



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Rua Rui Barbosa, 450, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69908-680
Telefone: - <http://www.seict.ac.gov.br>

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001-2024 - RETIFICADO 2

A Diretora Presidente da Agência de Negócios do Estado do Acre S/A - ANAC, com base no art. 4º da **LEI Nº 2.441 DE 29 DE JULHO DE 2011**, que Instituiu o Programa de Regionalização do Mobiliário da Administração Pública Direta e Indireta do Estado, com as alterações introduzidas pela **LEI Nº 2.571, DE 13 DE JULHO DE 2012**, aprova o regulamento constante no presente Edital e, nos termos da citada Lei e do Decreto nº 2.586, de 13 de setembro de 2011, Decreto nº 2.659 de 23 de setembro de 2011, Decreto nº 2.762 de 10 de outubro de 2011, Decreto nº 3.787, de 12 de abril de 2012, Decreto nº 4.503, de 24 de agosto de 2012 e Decreto nº 4.647, de 17 de setembro de 2012, Decreto nº 5.156 e 5.157, de 30 de janeiro 2013, Decreto nº 5.631, de 12 de abril de 2013, Decreto nº 5.873, de 05 de junho de 2013 e Decreto nº 6.642, de 05 junho de 2015, Decreto nº 11.363, de 23 de novembro de 2023, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e subsidiariamente o Decreto Federal nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024 e Lei Estadual nº 3.889, de 22 de dezembro de 2021, torna público aos interessados, que realizará processo de habilitação, com vistas a credenciar pessoas Jurídicas para posterior **aquisição de mobiliários** destinados a Administração Pública do Estado do Acre, em conformidade com as condições definidas neste Edital e nos anexos que o integram.

1. DO OBJETO DO CREDENCIAMENTO

1.1. Constitui objeto do presente Edital de Chamamento Público, com fundamento da Lei nº 2.441, de 29 de julho de 2011, o credenciamento de Pessoas Jurídicas, com vistas a posterior fornecimento de mobiliários destinados à Administração Pública do Estado do Acre. As propostas deverão obedecer às especificações e anexos que fazem parte integrante deste Edital de Chamamento Público.

1.2. Integram o presente Edital de Chamamento Público, os seguintes anexos:

- a) **ANEXO I (Requerimento para Credenciamento);**
- b) **ANEXO II (Declaração que cumpre os requisitos do Edital);**
- c) **ANEXO III (Plano de Produção);**
- d) **ANEXO IV (Declaração da requerente de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal);**
- e) **ANEXO V (Plano de Venda);**
- f) **ANEXO VI (Minuta Contratual).**

2. DA LEGALIDADE DO CREDENCIAMENTO

2.1. Lei nº 2.441, de 29 de julho de 2011, que institui, no âmbito do Poder Executivo, o Programa de Regionalização do Mobiliário da Administração Pública, com a finalidade de garantir a qualidade do mobiliário e o fomento de sua produção no Estado, a partir do uso de madeira de florestas manejadas;

2.2. Decreto nº 2.586, de 13 de setembro de 2011, Decreto nº 2.659 de 23 de setembro de 2011, Decreto nº 2.762 de 10 de outubro de 2011, Decreto nº 3.787, de 12 de abril de 2012, Decreto nº 4.503, de 24 de agosto de 2012 e Decreto nº 4.647, de 17 de setembro de 2012, decreto nº 5.156 e 5.157, de 30 de janeiro 2013, Decreto nº 5.631, de 12 de abril de 2013, Decreto nº 5.873, de 05 de junho de 2013 e Decreto nº 6.642, de 05 junho de 2015 que regulamentam a Lei nº 2.441, de 29 de julho de 2011, no que se refere à identificação, especificações técnicas e processo de produção;

2.3. As despesas correrão à conta das dotações orçamentárias de cada Órgão ou Entidade da Administração Pública Direta ou Indireta a serem indicadas antes de cada contratação, nos respectivos Projetos Básicos.

3. DAS CONDIÇÕES E PRAZO DO CREDENCIAMENTO

3.1. Podem participar deste credenciamento, pessoas jurídicas cujo ramo de atuação seja pertinente ao objeto deste credenciamento e que satisfaçam integralmente às exigências constantes deste Edital e seus anexos;

3.2. As inscrições se iniciam a partir da data de publicação do Aviso de Edital de Chamamento Público no Diário Oficial do Estado;

3.3. O prazo de validade deste Edital é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação do Aviso de Chamamento Público no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por igual período;

3.4. O credenciamento de novos participantes interessados será permitido a qualquer tempo no período de vigência do Edital;

3.5. O Edital permanecerá disponível, durante toda a sua vigência, nas sedes da ANAC e SEICT, bem como no sítio eletrônico comprac.acre.gov.br, podendo, ainda, ser solicitado cópia no seguinte e-mail: comprasgovernamentaisacre@gmail.com;

3.6. O local para a entrega do requerimento (Anexo I) e da documentação pela interessada será na Agência de Negócios do Estado do Acre S/A - ANAC, que funciona na Rua Rui Barbosa, 450 – Centro, Rio Branco - AC, Cep: 69900-120, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 14:00 hs;

3.7. Quando o requerente for procurador, este deverá anexar a procuração que outorgue os poderes como representante da empresa requerente, além do seu documento de identificação, com foto;

3.8. Serão admitidos, a critério do órgão ou da entidade que venha a firmar contrato, documentos entregues por via postal;

3.9. Pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados formalmente, em documento impresso ou por meio eletrônico, via internet, no seguinte endereço eletrônico: comprasgovernamentaisacre@gmail.com.

4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO

4.1. Os documentos exigidos neste Edital de Chamamento e seus Anexos deverão ser entregues na sua forma original ou mediante cópia autenticada e rubricadas pelo representante legal e/ou constituído. Os documentos obtidos por meio de internet somente serão aceitos na forma original;

4.2. Os documentos exigidos neste Edital de Chamamento, para Credenciamento, serão os seguintes:

4.2.1. Requerimento para Credenciamento, conforme modelo do Anexo I, no qual deverá relacionar os itens para os quais solicita credenciamento, conforme lista constante do subitem 9.1, utilizando-se para tal, o Anexo V, além de declarar estar de acordo com as normas previstas na Constituição Federal e na Lei nº. 14.133/2021, bem como os termos do Edital de Chamamento Público nº 001/2024. O interessado deverá comprometer-se a fabricar e entregar no prazo todos os itens a que se propõe, e declarar estar ciente que, sua inclusão ou exclusão no credenciamento deverá ter a anuência expressa da Agência de Negócios do Estado do Acre - ANAC.

4.2.2. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA CONSISTIRÁ EM:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

4.2.3. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL;

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual relativo ao domicílio ou sede do participante;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, inclusive quanto à Dívida Ativa, do domicílio ou sede do participante;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Federal e Seguridade Social (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa);
- e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, relativos a débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

4.2.4. A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA LIMITAR-SE-Á A:

- a) Alvará de funcionamento;
 - b) Licença Ambiental de Operação. No caso de Cooperativas, o licenciamento poderá ser comprovado mediante a apresentação da documentação dos cooperados indicados como aptos ao atendimento das demandas no momento do credenciamento, acompanhada de declaração da Cooperativa da impossibilidade de obtenção da licença em nome próprio;
 - c) Atestado(s) de Capacidade Técnica, expedidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, com prazo máximo de fornecimento de 3 (três) anos;
 - d) Declaração de capacidade operacional, demonstrando que disponibiliza de infraestrutura para fabricação do mobiliário referente aos itens pretendidos ao credenciamento (Anexo III);
 - e) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, conforme estabelece o Art. 69 da Lei 14.133/2021, vedada a sua substituição por balanços ou balanços provisórios;
- I - O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;
- II - O último exercício social para o registro dos balanços nos órgãos competentes será aquele estabelecido no art. 1.078 do Código Civil Brasileiro, qual seja, 30 de abril do ano seguinte. Tal prazo, não se aplica as empresas que utilizam o Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, que será até o último dia útil do mês de maio do ano seguinte
- III - As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento, acompanhados dos comprovantes de registro na Junta Comercial do Estado da sede da empresa;
- IV - A boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$
$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$
$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

NOTA: Referentemente à alínea “c” do item 4.2.4, o Comitê Técnico e Jurídico da ANAC realizará inspeção no local para habilitação, em até 15 (quinze) dias úteis, prorrogável por igual período, contados a partir da data de recebimento da documentação.

- V - A interessada que apresentar resultado menor do que 1 (um), em qualquer dos índices acima, deverá possuir Patrimônio Líquido mínimo de 10% do valor estimado para a contratação apresentado no Plano de Venda – Anexo V, na forma do Art. 69, § 4 e II, da Lei nº 14.133/2021;

4.2.4.1. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

4.2.4.2. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

4.2.5. PARA COOPERATIVAS APRESENTAR TAMBÉM OS DOCUMENTOS ABAIXO:

- a) Ata de Fundação, Estatuto Social da Cooperativa, com a ata da Assembleia que o aprovou – observados neste todos os requisitos do Art. 15 da Lei Federal nº 5.764/71;
- b) Certidão de Regularidade do Sistema Cooperativista de seu local de origem;
- c) Ata da última Assembleia Geral Ordinária, convocada para a eleição dos atuais dirigentes, devidamente registradas na Junta Comercial;
- d) Comprovação da composição do capital social da sociedade cooperativa, com a discriminação da participação de cada um de seus associados, conforme Art. 24, da Lei Federal nº 5.764/71.

4.3. OS REQUERENTES DEVERÃO APRESENTAR AINDA:

- a) Declaração que cumpre os requisitos do Edital, bem como que os dirigentes não ocupam cargo na Agência de Negócios do Estado do Acre – ANAC ou Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia – SEICT, conforme modelo do Anexo II;
- b) Declaração da requerente de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, bem como de que não tenha sido declarada inidônea ou suspensa do direito de licitar ou contratar com a Administração Pública conforme modelo do Anexo IV;
- c) Projeto de venda do mobiliário, conforme modelo do Anexo V.

4.4. Deverá o participante discriminar quais itens de mobiliário pretende fornecer para Órgãos ou Entidades estaduais em cada um dos 22 Municípios do Estado do Acre que indicar, bem como a capacidade máxima de produção mensal de fornecimento para cada um dos Municípios indicados. Os interessados podem indicar sua capacidade de produção para todos os Municípios ou declarar que não tem interesse em se credenciar para entrega em algum deles.

4.5. A convocação dos credenciados será realizada mediante rodízios, realizados para cada local de produção (Município), dentre os integrantes da lista de distribuição, e caso seja possível, tendo em vista a economicidade da composição do preço (em decorrência do frete, logística, dentre outros custos regionais), a ANAC deverá iniciar o rodízio em determinado Município pela ordem do credenciamento entre os credenciados do local da produção, assegurando-se aos demais credenciados obrigatoriamente compensação em distribuições futuras, tendo em vista a garantia da isonomia prevista no parágrafo único do art. 5º da Lei 2.441/2011;

4.6. Os documentos apresentados de forma incompleta, rasurados ou em desacordo com o estabelecido neste Edital de Chamamento Público serão considerados ineptos, podendo o interessado apresentar novos documentos escolhidos das causas que ensejaram sua inépcia;

4.7. A ANAC em parceria com a SEICT, por meio do **Comitê Técnico e Jurídico** realizará visita ao local de produção indicado pelo participante, para verificação da capacidade de produção de mobiliário informada que pretende fornecer.

5. DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. A análise da documentação e a visita ao local da produção serão realizadas continuamente pelo Comitê Técnico e Jurídico da ANAC em parceria com a SEICT (conforme Portaria nº 37, de 20 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado em 21 de outubro de 2011), no decorrer da vigência deste Edital, obedecendo à ordem de protocolo de habilitação, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados a partir da data do protocolo do requerimento;

5.2. Serão consideradas habilitadas as pessoas jurídicas em função da regularidade da documentação apresentada e inabilitadas aquelas que não atendam à documentação constante do item 4.

5.3. A ANAC, por meio do **Comitê Técnico e Jurídico** realizará visita ao local de produção indicado pelo participante, dentro do prazo máximo de 15 dias para apreciação do requerimento, para verificação da disponibilidade de infraestrutura de fabricação do mobiliário a qual pretende fornecer;

5.4. Serão aprovados no credenciamento os requerentes que possuírem infraestrutura de fabricação, bem como regularidade nos documentos de habilitação, sendo o julgamento realizado por intermédio de relatório baseado em pareceres técnicos, publicando-se o resultado no Diário Oficial do Estado;

5.5. O fato de o interessado submeter sua documentação ao exame do Comitê não implicará no automático credenciamento, sendo necessária a análise do cumprimento das exigências editalícias.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DOS RECURSOS

6.1. Analisada a documentação para verificar o cumprimento das exigências do Edital, a Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia - SEICT divulgará o resultado por meio do Diário Oficial do Estado;

6.2. Os interessados poderão recorrer do resultado publicado no Diário Oficial do Estado, apresentando suas razões devidamente fundamentadas e por escrito, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data da divulgação, ficando, nesse período, autorizado a ter vistas no processo em que é parte;

6.3. Recebido o recurso, a ANAC poderá reconsiderar sua decisão, ou encaminhá-lo a Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia - SEICT, que, após regular instrução, proferirá sua decisão;

6.4. Em caso de provimento do recurso, o credenciado terá garantida a sua colocação na lista do rodízio, com base na ordem de protocolo da documentação junto à ANAC;

6.5. Não serão conhecidos os recursos interpostos intempestivamente ou que não atenderem os requisitos deste Edital;

6.6. Da decisão do recurso não caberá novo recurso administrativo.

7. DO RODÍZIO ENTRE OS CREDENCIADOS

7.1. Os credenciados comporão uma lista de fornecedores de mobiliários destinados à Administração Pública do Estado do Acre, cuja contratação ocorrerá através de rodízio definido

pelo Comitê Técnico e Jurídico da ANAC, sob coordenação da SEICT, observando-se no atendimento das demandas o critério isonômico indicado no parágrafo único do art. 5º da Lei nº 2.441/2011;

7.2. Os participantes à medida que forem credenciados comporão uma lista do credenciamento, para efeito de ordem de convocação para contratação, permanentemente publicada no site www.ac.gov.br, observados, contudo, os itens 4.4 e 4.5 deste Edital, ficando excluída a vontade da Administração na distribuição das demandas;

7.3. Quando do ingresso de novos credenciados ao cadastro, estes serão automaticamente posicionados na sequência do último credenciado, seguindo a ordem existente dentro do rodízio;

7.4. A distribuição das demandas dos Órgãos e Entidades da Administração Pública será feita entre os fornecedores que estiverem credenciados na data do protocolo de solicitação dos referidos Órgãos ou Entidades junto à SEICT. Credenciamentos posteriores à data desse protocolo ficarão disponíveis para futuras demandas.

7.5. Uma vez indicado o fornecedor da vez pela SEICT e ANAC, caberá ao Órgão ou Entidade solicitante formalizar a contratação, por inexigibilidade de licitação, publicando a ratificação do ato de inexigibilidade de licitação na imprensa oficial, em face do contido no Art. 74 da Lei nº 14.133/2021. É vedada a contratação, se o dirigente da pretensa contratada ocupar cargo no Órgão ou Entidade contratante.

7.6. As demandas também serão apresentadas em listas, seguindo numeração iniciada no primeiro rodízio do exercício para determinada localidade, sendo que o conjunto de rodízios das demandas alimentará um quadro geral de rodízios no Estado;

7.7. A observância ao quadro de rodízios garantirá uma distribuição equitativa dos serviços entre os credenciados, notadamente tendo em vista o disposto no item 4.5 deste Edital, de forma que os contemplados inicialmente, após receberem demandas, aguardem novamente sua vez no rodízio até que todos os outros credenciados, nas mesmas condições, tenham recebido demandas.

8. DO DESCREDENCIAMENTO

8.1. O credenciado poderá solicitar sua exclusão da relação de credenciados, desde que não esteja vigente contrato assinado por ele, notificando a ANAC, com precedência mínima de 30 (trinta) dias;

8.2. O participante poderá ser excluído da relação de credenciados, quando reiteradamente descumprir alguma cláusula deste Edital de Chamamento Público com prejuízo para a Administração Estadual, ou quando deixar de cumprir as obrigações assumidas revestida de má-fé ou quando constatada a inveracidade de qualquer das informações ou dos documentos apresentados no credenciamento, assegurando-se, em qualquer caso, o contraditório e a ampla defesa.

9. DO PREÇO UNITÁRIO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTES DURANTE O CREDENCIAMENTO E EXECUÇÃO CONTRATUAL

9.1. Inicialmente os mobiliários destinados à Administração Pública do Estado do Acre deverão atender às especificações mínimas e preços unitários por item, em moeda corrente no Brasil, conforme tabelas a seguir, separadas em LOTES 1, 2 e 3, sendo LOTE 1 – MOBILIÁRIO ESCOLAR (ITENS 1 A 32), LOTE 2 – MOBILIÁRIO ADMINISTRATIVO (ITENS 33 A 77) e LOTE 3 – MOBILIÁRIO PARA COPA E HOSPITALAR (ITENS 78 A 97), a saber:

LOTE 1 - MOBILIÁRIO ESCOLAR

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR POR UNIDADE
1	Mesa do Conjunto Professor Estrutura em madeira de lei maciça Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro, com tampo em MDF 18 mm de espessura, na cor branco, encabeçamento em madeira. Fechamentos laterais e frontal em MDF cru 15 mm. Medidas: 750 mm x 800 mm x 600 mm. acabamento em fita de borda na cor branco. Furo sacável para passagem de cabos e/ou fiação.	R\$ 938,28
2	Armário Alto 2 Portas Estrutura em madeira maciça Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro. Fechamento laterais em MDF Cru de 9mm. Tampo e portas em MDF de 18mm revestido nas duas faces com laminado melamínico texturizado na cor branco/bege, com 02 portas de abrir com chaves, com 01 prateleira fixa e 03 ajustáveis em compensado ou mdf de 18mm. Medida total do Armário: 1.800 mm, largura: 900mm, profundidade: 500mm, com sapatas niveladoras, acabamento com três demãos de seladora transparente.	R\$ 2.421,21
3	Carteira Universitária Estrutura, assento, encosto e porta-objetos em madeira de lei maciça Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro, envernizada sendo todas as ligações com encaixe macho-fêmea coladas. O assento e o tampo fixados à estrutura por meio de parafusos auto-atarrachantes, encorados na madeira do tampo, que garantam sustentação e durabilidade. O assento em madeira maciça sarrafeado com no mínimo 03 (três) ripas coladas entre si por encaixe macho-fêmea ou do tipo FINGER-JOINT. Tampo em compensado revestido e/ou MDF 18mm dupla face. Medidas da Cadeira: Largura da superfície do assento 430 mm; altura da superfície do assento 445 mm; profundidade da superfície do assento 470mm; largura da superfície do encosto 430mm; largura da superfície do tampo 390mm; altura da superfície do tampo 700mm; profundidade da superfície do tampo 590mm; espessura do assento 25mm.	R\$ 417,26

4	Cadeira do Professor Estrutura, assento encosto e porta objetos em madeira maciça Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro, envernizadas sendo todas as ligações com encaixe macho-fêmea colada. O assento fixado à estrutura por meio de 06 (seis) parafusos autoatarrachantes, encorados na madeira do tampo. O assento em madeira maciça, sarrafeada com no mínimo 03 (três) ripas coladas entre si por encaixe macho-fêmea ou do tipo "FINGER-JOINT", largura da superfície do assento: 430 mm, profundidade da superfície do assento: 470 mm, largura da superfície do encosto: 430 mm, altura total: 850 mm, profundidade total: 510 mm.	R\$ 399,54
5	Cadeira do Aluno Estrutura, assento, encosto e porta-objetos em madeira maciça Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro, sendo todas as ligações com encaixe macho-fêmea coladas. O assento fixado à estrutura por meio de 06 (seis) parafusos autoatarrachantes, fixados na madeira do tampo. O assento em madeira maciça, sarrafeado com no mínimo 03 (três) ripas colocadas entre si por encaixe macho-fêmea ou do tipo "FINGER- JOINT". Medidas: largura da superfície do assento: 380 mm, profundidade do assento: 400 mm, largura da superfície do encosto: 380 mm, altura total: 790 mm, profundidade total: 400 mm.	R\$ 377,16
6	Carteira Universitária para Canhoto Estrutura, assento, encosto e porta-objetos e madeira de lei maciça em Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro, sendo todas as ligações com encaixe macho-fêmea coladas. O assento e o tampo fixados à estrutura por meio de parafusos autoatarrachantes, fixados na madeira do tampo, que garantam sustentação e durabilidade. O assento em madeira maciça sarrafeado com no mínimo 03 (três) ripas coladas entre si por encaixe macho-fêmea ou do tipo "FINGER-JOINT". Tampo em compensado revestido e/ou MDF 18mm dupla face. Medidas da Cadeira: Largura da superfície do assento 430 mm; altura da superfície do assento 445 mm; profundidade da superfície do assento 470mm; largura da superfície do encosto 430mm; largura da superfície do tampo 390mm; altura da superfície do tampo 700mm; profundidade da superfície do tampo 590mm; espessura do assento 25mm.	R\$ 425,83
7	Mesa do Conjunto do Ensino Fundamental- Aluno Estrutura, tampo e porta-objeto em madeira maciça Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro, sendo todas as ligações com encaixe macho-fêmea coladas. O tampo fixado à estrutura por meio de 06 (seis) parafusos autoatarrachantes, fixados na madeira do tampo. O tampo em madeira maciça Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro, sarrafeada com no mínimo 03 (três) ripas coladas entre si por encaixe macho-fêmea ou do tipo "FINGER- JOINT". Medidas – comprimento: 600 mm, altura: 700 mm e largura: 450 mm. A travessa de união de 2,5 x 7 cm, com respigas de 20 mm, com fixação de 2 (dois) parafusos cada lado.	R\$ 669,98
8	Mesa de Trabalho- MT Estrutura em madeira maciça Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro, com seção transversal 3,0 x 7 cm, fechamentos laterais e frontal em madeira compensada e/ou MDF 15 mm. Tampo em madeira compensada e/ou MDF 18 mm, revestida com laminado melamínico, com acabamento texturizado fino e encabeçamento em madeira de lei maciça Cumaru ferro ou Angelim. Medidas - comprimento 1200 mm, altura: 750 mm (com niveladores) e largura: 600 mm, com um teclado retrátil de 550 x 240 mm.	R\$ 1.620,89

9	Armário Escaninho- AE Estrutura em madeira maciça Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro com 12 portas medindo 275 x 400 mm, seção transversal 2,5 x 7 cm, com chaves. Tampo superior em MDF 18 mm cor branco, revestido em madeira. Repartições internas em compensado 18 mm. Fechamentos laterais em MDF cru 9 mm. Tampo das portas em MDF 18 mm, cor branco. Medida: largura: 900 mm, altura: 1.800 mm (com nivelamento), profundidade: 500 mm.	R\$ 2.686,51
10	Cadeira Administrativa Estrutura, assento, encosto e porta-objetos em madeira de lei maciça Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro, envernizadas sendo todas as ligações com encaixe macho-fêmea coladas. O assento fixado à estrutura por meio de 06 (seis) parafusos auto-atarrachantes, ancorados na madeira do tampo. O assento em madeira maciça, sarrafeada com no mínimo 03 (três) ripas coladas entre si por encaixe macho-fêmea ou do tipo "FINGER-JOINT", largura da superfície do assento: 430 mm, profundidade da superfície do assento: 470 mm, largura da superfície do encosto: 430 mm, altura total: 850 mm, profundidade total: 510 mm.	R\$ 402,06
11	Cadeira do Conjunto do Aluno do Ensino Infantil Estrutura em madeira de lei maciça Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro. Medidas: 320x350x600 mm	R\$ 224,61
12	Estante Baixa Estrutura em madeira de lei maciça Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro, com 03 (três) prateleiras de 20 mm de espessura. Medidas: comprimento: 1000 mm, largura: 300 mm e altura: 880 mm.	R\$ 666,26
13	Mesa para Biblioteca Estrutura em madeira de lei maciça Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro, com tampo superior em MDF 18 mm na cor branco, encabeçado em madeira. Medidas: comprimento: 800 mm, largura: 800 mm e altura: 720 mm.	R\$ 727,67
14	Mesa para impressora Estrutura em madeira de lei maciça Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro, com tampo em MDF 18 mm de espessura, na cor branco, encabeçamento em madeira e furo sacável para passagem de cabos e/ou fiação. Medidas: comprimento: 600 mm, largura: 600 mm e altura: 747 mm.	R\$ 646,16
15	Mesa do Conjunto do Aluno Ensino Infantil Estrutura em madeira de lei maciça Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro, com tampo em MDF 15 mm de espessura, na cor branco, encabeçamento em madeira, com os 4 cantos arredondados e borda superior boleada. Medidas: comprimento: 690 mm, largura: 690 mm e altura: 570 mm.	R\$ 525,70
16	Mesa para Computador (Novo Design) Estrutura em madeira de lei maciça Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro, com tampo em MDF 18 mm de espessura, na cor branco, com encabeçamento em madeira. Fechamentos laterais e frontal em MDF cru 15 mm. Teclado retrátil em corrediça telescópica de 640 mm x 36 mm. Divisória em MDF 18 mm na cor branco, com altura de 385 mm x comprimento 800 mm, com 2 (duas) abas laterais, medindo 330 mm de altura x 250 mm de largura, com a ponta arredondada e acabamento em fita de borda na cor branco. Furo sacável para passagem de cabos e/ou fiação.	R\$ 984,61
17	Tamborete Laboratório de Ciências Estrutura em madeira de lei maciça Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro. Fixação com parafuso rosca soberba. Medidas: altura: 75 cm e assento: 30 cm de diâmetro.	R\$ 225,03

18	Banco Em Madeira Para Corredor Sem Encosto Assento em madeira 20mm Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro, colagem feita com ripas de 10 cm (colagem recomendada tipo finger joint), acabamento em selador 3 demãos intercaladas por lixamento. Quadro dos pés em madeira Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro com sapata metálica 25mm (medidas ver desenho técnico). Para fixação utilizar parafuso rosca soberba para madeira e cantoneira cromada (usar tapa furo em todas as furações). A madeira deverá estar seca entre 12% e 15% de umidade. Tamanho: 1350x400x445mm.	R\$ 854,65
19	Mesa do Conjunto do Refeitório do Ensino Fundamental Estrutura em madeira maciça Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro, com seção transversal 2,5 x 7 cm, dotada de contraventamento em "V" entre os conjuntos de pés. Tampo em madeira maciça, sarrafeada seção transversal 2,5 x 10 cm, fixo através de respigas nas extremidades em encabeçamento de mesma seção transversal, com espaçamento de 15 mm entre os sarrafos. Medidas: comprimento: 2000 mm, altura: 750 mm e largura: 800 mm.	R\$ 1.685,93
20	Mesa do Conjunto do Refeitório do Ensino Infantil Estrutura em madeira maciça Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro, com seção transversal 2,5 x 7 cm, dotada de contraventamento em "V" entre os conjuntos de pés. Tampo em madeira maciça, sarrafeada seção transversal 2,5 x 10 cm, fixo através de respigas nas extremidades em encabeçamento de mesma seção transversal, com espaçamento de 15 mm entre os sarrafos. Medidas – comprimento: 2000 mm, altura: 600 mm e largura: 800 mm.	R\$ 1.923,43
21	Quadro Verde/ Negro Bordas em madeira maciça Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro, espessura 30 mmx70 mm. Acabamento em selador com 3 demãos, intercaladas por lixamentos. Fundo em MDF 10 mm/chapa dura marrom, pintado em Fosco Verde Escolar. Fixação em MDF cru de 10 mm. Porta apagador de 400 mm x 80 x 20 mm. Parafusos Phillips de 4,0 x 40 mm. Emendas com cavilhas. Medida: 2500 mm x 1200 mm.	R\$ 1.493,60
22	Quadro Branco Bordas em madeira maciça Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro, espessura 30 mm x 70 mm. Acabamento em selador com 3 demãos, intercaladas por lixamentos. Fundo em MDF 10 mm, revestido com laminado melamínico de alta pressão, espessura mínima de 1 mm, tipo lousa na cor branca, com marcador (50 mm x 50 mm). Revestimento da superfície apresentando acabamento brilhante, com baixa porosidade, evitando a penetração da tinta do pincel atômico (marcador/caneta) para fácil limpeza e com secagem ultra-rápida. Porta apagador de 400 mm x 80 x 20 mm. Parafusos Phillips de 4,0 x 40 mm. Emendas com cavilhas. Medida: 2000 mm x 1200 mm.	R\$ 1.954,87
23	Quadro de Avisos Bordas em madeira maciça Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro, espessura 30 mm x 70 mm. Acabamento em selador com 3 demãos, intercaladas por lixamentos. Fundo com compensado de 10 mm. Revestimento com lâmina de cortiça 4 mm. Emendas com cavilhas. Medidas: 2000 mm x 1200 mm.	R\$ 1.688,87

24	Balcão de Leitura: Tampo em MDF 18mm com preenchimento da borda de MDF de 18mm revés. Fórmica 2 faces, padrão Carvalho Ibiza. Fechamentos laterais, posterior em MDF 18mm Carvalho Ibiza. (colagem). Divisória de vidro jateado. Quadro dos pés em madeira Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro 15mm (medidas ver desenho técnico). Para fixação utilizar Parafuso rosca soberba para madeira e cantoneira cromada (usar tapa furo em todas as furações). A madeira deverá estar seca entre 12% e 14%. Todas as arestas do MDF devem ser coladas com fita de borda padrão Carvalho Ibiza (idem tampo). Tamanho: 9630X600X950MM	R\$ 8.459,19
25	Conjunto Infantil Mesa com estrutura em madeira, medindo 55 cm de altura x 80 cm de diâmetro, com três divisórias formadas pelos pés. Banqueta com estrutura em madeira, medindo 30 cm de altura x 30 cm de diâmetro, com três divisórias formadas pelos pés	R\$ 1.832,29
26	Conjunto Juvenil Mesa com estrutura em madeira, medindo 65 cm de altura x 90 cm de diâmetro, com três divisórias formadas pelos pés. Banqueta com estrutura em madeira, medindo 35 cm de altura x 35 cm de diâmetro, com três divisórias formadas pelos pés.	R\$ 1.853,71
27	Cabine individual de estudo Tampo superior em MDF 18mm com preenchimento da borda de MDF de 18mm ou revestimento em fórmica duas faces padrão branco; Tampo superior, inferior e laterais em madeira Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro 20mm, colagem feita com ripas com no máximo 15 cm de largura, acabamento em selador 3 de mão intercaladas por lixamento; Quadro dos pés em madeira Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro 70x25x732 com sapata metálica 30mm; Para fixação utilizar parafuso rosca soberba para madeira e cantoneira cromada (usar tapa furo em todas as furações); A madeira deverá estar seca entre 10% e 12% de umidade; Todas as arestas do MDF devem ser coladas com fita de borda padrão branco (idem tampo); Medida: 800x700x1129mm.	R\$ 1.121,79
28	Banco do Conjunto do Refeitório do Ensino Fundamental Estrutura em madeira maciça Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro, com seção transversal 2,5 x 7 cm, dotada de contraventamento em "V" entre os conjuntos de pés. Tampo do assento em madeira maciça, sarrafeada seção transversal 2,5 x 10 cm, fixos através de respigas nas extremidades em encabeçamento de mesma seção transversal com espaçamento de 15 mm entre os sarrafos. Medidas: comprimento: 1800 mm, altura: 420 mm e largura: 350 mm.	R\$ 697,74
29	Banco do Conjunto do Refeitório do Ensino Infantil Estrutura em madeira maciça Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro, com seção transversal 2,5 x 7 cm, dotada de contraventamento em "V" entre os conjuntos de pés. Tampo do assento em madeira maciça, sarrafeada seção transversal 2,5 x 10 cm, fixos através de respigas nas extremidades em encabeçamento de mesma seção transversal com espaçamento de 15 mm entre os sarrafos. Medidas: comprimento: 1800 mm, altura: 320 mm e largura: 350 mm.	R\$ 673,65

30	Estante para livros 2 faces Tampo superior, inferior e laterais em madeira Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro 20mm, colagem feita com ripas com no máximo 15 cm de largura, acabamento em selador 3 de mão intercaladas por lixamento; Quadro dos pés em madeira Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro (com sapata metálica regulável 30mm); Dez prateleiras reguláveis MDF 25mm ou formica com revestimento nas duas faces padrão branco; Para fixação utilizar parafuso rosca soberba para madeira e cantoneira cromada (usar tapa furo em todas as furações); A madeira deverá estar seca entre 10% e 12% de umidade; Todas as arestas do MDF devem ser coladas com fita de borda padrão branco (idem portas); Medida externa: 1050x600x2045mm.	R\$ 3.496,35
31	Estante - EL/EP Estrutura em madeira maciça Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro, com seção transversal de 5 x 9 cm, sistema de fixação das prateleiras através de cremalheiras metálicas com função retangular para encaixe das prateleiras com altura variável. Prateleiras em madeira compensada multi-laminada dotada de par de ganchos complementares ao sistema de cremalheiras. Fechamento do topo das prateleiras com 02 pinos em cada prateleira. Medidas: altura (com niveladores) 1900 mm, largura: 900 mm e profundidade: 630 mm. Prateleiras: 5 pares ajustáveis.	R\$ 2.588,45
32	Estante Simples - EL/EP Estante simples para biblioteca, com estrutura em madeira de lei maciça Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro, medindo 1,90 m de altura x 0,90 m de largura x 0,32 m de profundidade. Prateleiras: 5 ajustáveis.	R\$ 1.854,56
LOTE 2 - MOBILIÁRIO ADMINISTRATIVO		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR POR UNIDADE
33	Armário Alto com divisórias Tampo superior, inferior e laterais em madeira Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro 20mm, colagem feita com ripas com no máximo 15 cm de largura, acabamento em selador 3 de mão intercaladas por lixamento. Duas portas embutidas em MDF 15 mm ou fórmica padrão branco, revestidas nas duas faces. Sistema de fechamento das portas com chave. Três prateleiras reguláveis em MDF 18mm ou revestido nas duas faces em fórmica (idem portas). Fechamento posterior em chapa dura (Eucatex/Duratex) 4mm com pintura interna em tinta acrílica no padrão da madeira Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro. Quadro dos pés em madeira Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro (com sapata metálica regulável 30mm). Travessa, puxadores e ripas decorativas em madeira Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro. Para fixação utilizar parafuso rosca soberba para madeira e cantoneira cromada (usar tapa furo em todas as furações). A madeira deverá estar seca entre 10% e 12% de umidade. Todas as arestas do MDF devem ser coladas com fita de borda padrão branco (idem tampo). e Medida externa do móvel: 900x450x1800mm.	R\$ 2.837,76

34	Armário Baixo 2 portas Tampo superior, inferior e laterais em madeira Angelim, Bálamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro 20mm, colagem feita com ripas com no máximo 15 cm de largura, acabamento em selador 3 de mão intercaladas por lixamento. Duas portas embutidas em MDF 15mm ou fórmica padrão branco revestido nas duas faces. Sistema de fechamento das portas com chave. Três prateleiras reguláveis em MDF 18mm ou revestida com fórmica (idem portas). Fechamento posterior em chapa dura (Eucatex/Duratex) 4mm com pintura interna em tinta acrílica no padrão da madeira Angelim, Bálamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro. Quadro dos pés em madeira Bálamo com sapata metálica regulável 30mm. Travessa, puxadores e ripas decorativas em madeira Angelim, Bálamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro. Para fixação utilizar parafuso rosca soberba para madeira e cantoneira cromada (usar tapa furo em todas as furações). A madeira deverá estar seca entre 10% e 12% de umidade. Todas as arestas do MDF devem ser coladas com fita de borda padrão branco (idem tampo): Medida externa do móvel: 900x500x900mm.	R\$ 1.668,87
35	Armário Baixo/ portas de correr Tampo superior, inferior e laterais em madeira Angelim, Bálamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro 20mm, colagem feita com ripas com no máximo 15 cm de largura, acabamento em selador 3 de mão intercaladas por lixamento. Duas portas de correr (trilho metálico) em MDF 15mm ou fórmica padrão branco revestido nas duas faces. Sistema de fechamento das portas com chave. Uma prateleira regulável em MDF 18mm ou revestido nas duas faces em fórmica (idem portas). Fechamento posterior em chapa dura (Eucatex/Duratex) 4mm com pintura interna em tinta acrílica no padrão da madeira Angelim, Bálamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro. Travessa, Puxadores e ripas decorativas em madeira Angelim, Bálamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro. Quatro rodízios 40mm com capacidade para 40kg. Para fixação utilizar parafuso rosca soberba para madeira e cantoneira cromada (usar tapa furo em todas as furações). A madeira deverá estar seca entre 10% e 12% de umidade. Todas as arestas do MDF devem ser coladas com fita de borda padrão branco (idem tampo): Medida externa do móvel: 900x500x900mm.	R\$ 1.713,06
36	Armário Executivo/2 prateleiras Tampo superior, inferior e laterais em madeira Angelim, Bálamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro 20mm, colagem feita com ripas com no máximo 15cm de largura, acabamento em selador 3 de mão intercaladas por lixamento. Duas portas embutidas em MDF 15mm ou formica padrão branco revestida nas duas faces. Sistema de fechamento das portas com chave; duas prateleiras reguláveis em MDF 18mm ou revestido nas duas faces em fórmica (idem portas); fechamento posterior em chapa dura (Eucatex/Duratex) 4mm com pintura interna em tinta acrílica no padrão da madeira Angelim, Bálamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro; quadro dos pés em madeira Angelim, Bálamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro (com sapata metálica regulável 30mm); travessa, puxadores e ripas decorativas em madeira Angelim, Bálamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro; para fixação utilizar parafuso rosca soberba para madeira e cantoneira cromada (usar tapa furo em todas as furações). A madeira deverá estar seca entre 10% e 12% de unidade. Todas as arestas do MDF devem ser coladas com fita de borda padrão branco (idem tampo); e Medida externa do móvel: 900x450x1800mm.	R\$ 2.838,25

37	Armário pasta suspensa Tampo superior, inferior e laterais em madeira Angelim, Bálamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro 20mm, colagem feita com ripas de 10cm de largura (colagem tipo "finger joint"), acabamento em selador 3 demão intercaladas por lixamento; fechamento posterior em chapa dura (Eucatex/Duratex) 4mm com pintura interna em tinta acrílica no padrão da madeira Angelim, Bálamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro; portas embutidas em MDF 15mm ou revestido em fórmica padrão branco. Sistema de fechamento das portas com chave; travessa, puxadores e ripas decorativas em madeira Angelim, Bálamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro; Para fixação utilizar parafuso rosca soberba para madeira e cantoneira cromada (usar tapa furo em todas as furações); A madeira deverá estar seca entre 10% e 12% de umidade; Todas as arestas do MDF devem ser coladas com fita de borda padrão branco (idem tampo); e Medida: 463x500x1490.	R\$ 2.480,88
38	Mesa em L Tampo superior em MDF 18mm com preenchimento da borda de MDF de 18mm ou revestido em fórmica duas faces padrão branco; Tampo superior, inferior e laterais em madeira Angelim, Bálamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro 20mm, colagem feita com ripas com no máximo 15 cm de largura, acabamento em selador 3 de mão intercaladas por lixamento; Quadro dos pés em madeira Angelim, Bálamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro com sapata metálica 30mm; Para fixação utilizar parafuso rosca soberba para madeira e cantoneira cromada (usar tapa furo em todas as furações); A madeira deverá estar seca entre 10% e 12% de umidade; Todas as arestas do MDF devem ser coladas com fita de borda padrão branco (idem tampo); Medida: 2100x2100x750.	R\$ 2.277,32
39	Mesa com 3 gavetas Tampo superior em MDF 18mm com preenchimento da borda de MDF de 18mm ou revestido em fórmica duas faces, padrão branco; Tampo superior, inferior e laterais em madeira Angelim, Bálamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro 20mm, colagem feita com ripas com no máximo 15 cm de largura, acabamento em selador 3 de mão intercaladas por lixamento; Quadro dos pés em madeira Angelim, Bálamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro com sapata metálica 30mm; Caixa (laterais e tampo inferior) com três gavetas, com altura de 100mm em MDF 15mm ou formica duas faces padrão branco. Gavetas com frente em MDF 15mm (idem laterais), com Corrediça simples de 300mm; Puxadores em madeira Angelim, Bálamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro; Para fixação utilizar parafuso rosca soberba para madeira e cantoneira cromada (usar tapa furo em todas as furações); A madeira deverá estar seca entre 10% e 12% de umidade; Todas as arestas do MDF devem ser coladas com fita de borda padrão branco (idem tampo); e Medida: 1600x700x750.	R\$ 1.986,08

40	Mesa com 02 gavetas Tampo superior em MDF 18mm com preenchimento da borda de MDF de 18mm ou revestimento em fórmica duas faces, cor branco; Tampo superior, inferior e laterais em madeira Angelim, Bálamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro 20mm, colagem feita com ripas com no máximo 15 cm de largura, acabamento em selador 3 de mão intercaladas por lixamento; Quadro dos pés em madeira Angelim, Bálamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro com sapata metálica 30mm; Caixa das gavetas (laterais e tampo inferior) em madeira Angelim, Bálamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro 20mm esp.; Duas gavetas, com altura de 100mm. Frente das gavetas em MDF 15mm ou formica duas faces padrão branco. Corrediça telescópica 300mm; Puxadores em madeira Angelim, Bálamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro; Para fixação utilizar parafuso rosca soberba para madeira e cantoneira cromada (usar tapa furo em todas as furações); A madeira deverá estar seca entre 10% e 12% de umidade; Todas as arestas do MDF devem ser coladas com fita de borda padrão branco (idem tampo); Medidas: 1400x700x750mm.	R\$ 1.800,86
41	Mesa de reunião- 04 pessoas Tampo em MDF 18mm com preenchimento da borda de MDF de 15mm ou revestido em fórmica duas faces, padrão branco; Pés em madeira Angelim, Bálamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro 70x25x732mm com sapada metálica regulável 30mm; Acabamento em selador 3 de mão intercaladas por lixamento; Para fixação utilizar parafuso rosca soberba para madeira e cantoneira cromada (usar tapa furo em todas as furações); A madeira deverá estar seca entre 10% e 12% de umidade; Todas as arestas do MDF devem ser coladas com fita de borda padrão branco (idem tampo); e -Medida: Diam. 1200x750mm.	R\$ 1.761,69
42	Mesa de Reunião- 12 pessoas Tampo em MDF 18mm com preenchimento da borda de MDF de 15mm ou revestida em fórmica duas faces padrão branco; pés em madeira Angelim, Bálamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro 100x30x732 com sapada metálica regulável 30mm; travamento dos pés em madeira Angelim, Bálamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro 35mm, colagem feita com ripas de 10cm (colagem recomendada tipo finger joint), acabamento em selador 3 de mão intercaladas por lixamento; Para fixação utilizar parafuso rosca soberba para madeira e cantoneira cromada (usar tapa furo em todas as furações); a madeira deverá estar seca entre 10% e 12% de umidade; todas as arestas do MDF devem ser coladas com fita de borda padrão branco (idem tampo); e Medida: 3760x1200x750mm.	R\$ 4.867,57
43	Mesa de reunião- 16 pessoas Tampo em MDF 18mm com preenchimento da borda de MDF de 15mm ou revestida em fórmica duas faces padrão branco; Quadro dos pés em madeira Angelim, Bálamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro 100x30x732 com sapada metálica regulável 30mm; Travamento dos pés em madeira Angelim, Bálamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro 35mm, colagem feita com ripas de 10 cm (colagem recomendada tipo finger joint), acabamento em selador 3 de mão intercaladas por lixamento; Para fixação utilizar parafuso rosca soberba para madeira e cantoneira cromada (usar tapa furo em todas as furações); A madeira deverá estar seca entre 10% e 12% de umidade; Todas as arestas do MDF devem ser coladas com fita de borda padrão branco (idem tampo); Medida: 5500x1200x750mm.	R\$ 6.896,18

44	Bancada para computador 2 pessoas Tampo superior em MDF 18mm com preenchimento da borda de MDF de 18mm ou revestida em fórmica duas faces padrão branco; Tampo superior, inferior e laterais em madeira Angelim, Bálamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro 20mm, colagem feita com ripas com no máximo 15 cm de largura, acabamento em selador 3 de mão intercaladas por lixamento; Quadro dos pés em madeira Angelim, Bálamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro 70x25x732 com sapata metálica 30mm; Para fixação utilizar parafuso rosca soberba para madeira e cantoneira cromada (usar tapa furo em todas as furações).A madeira deverá estar seca entre 12% e 14%; Todas as arestas do MDF devem ser coladas com fita de borda padrão branco (idem tampo); Medida: 1600x700x750mm.	R\$ 1.613,35
45	Estação de trabalho/ 2 lugares Tampo superior em MDF 18mm com preenchimento da borda de MDF de 18mm ou revestida em fórmica duas faces padrão branco; Tampo superior, inferior e laterais em madeira Angelim, Bálamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro 20mm, colagem feita com ripas com no máximo 15 cm de largura, acabamento em selador 3 de mão intercaladas por lixamento; Quadro dos pés em madeira Angelim, Bálamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro 70x25x732 com sapata metálica 30mm; Para fixação utilizar parafuso rosca soberba para madeira e cantoneira cromada (usar tapa furo em todas as furações); A madeira deverá estar seca entre 10% e 12% de umidade; Todas as arestas do MDF devem ser coladas com fita de borda padrão branco (idem tampo); Medida: 2200x1400x1110mm.	R\$ 4.077,36
46	Móvel para TV e DVD Tampo superior, inferior e laterais em madeira Angelim, Bálamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro 20mm, colagem feita com ripas com no máximo 15 cm de largura, acabamento em selador 3 de mão intercaladas por lixamento; Prateleira interna em MDF 18mm formicado duas faces padrão branco; Fechamento posterior em chapa dura (Eucatex/Duratex) 4mm com pintura interna em tinta acrílica no padrão da madeira Angelim, Bálamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro; Portas em MDF 15mm reves. Fórmica duas faces (idem tampo), sistema de fechamento com chave. Rodízio 50mm com capacidade para 40kg. Travessa, puxadores e ripas decorativas em madeira Angelim, Bálamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro. Para fixação utilizar parafuso rosca soberba para madeira e cantoneira cromada (usar tapa furo em todas as furações). A madeira deverá estar seca entre 10% e 12% de umidade. Todas as arestas do MDF devem ser coladas com fita de borda padrão branco (idem tampo). Medida externa: 900x600x900mm.	R\$ 2.182,19

47	Roupeiro- 16 portas Tampo superior, inferior e laterais em madeira Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro 20mm, colagem feita com ripas com no máximo 15 cm de largura, acabamento em selador 3 de mão intercaladas por lixamento; dezesseis portas em MDF 15mm ou fórmica com revestimento nas duas faces padrão branco. Sistema de fechamento com chave; Fechamento posterior, chapa de fibra furada (Eucatex/Duratex) 4mm com pintura interna em tinta acrílica no padrão da madeira Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro; Travessas em madeira Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro; Para fixação utilizar parafuso rosca soberba para madeira e cantoneira cromada (usar tapa furo em todas as furações); A madeira deverá estar seca entre 10% e 12% de umidade; Todas as arestas do MDF devem ser coladas com fita de borda padrão branco (idem portas); Medida externa: 3160x450x2000mm.	R\$ 17.487,63
48	Gaveteiro com 03 gavetas Tampo superior, inferior e laterais em madeira Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro 20mm, colagem feita com ripas com no máximo 15 cm de largura, acabamento em selador 3 de mão intercaladas por lixamento; Três gavetas com frente em MDF 15mm ou formica com revestimento nas duas faces padrão branco; Corrediça telescópica de 400mm;Fechamento posterior em chapa dura (Eucatex/Duratex) 4mm com pintura interna em tinta acrílica no padrão da madeira Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro; Rodízio 40mm com capacidade para 40kg;Travessas e puxadores em madeira Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro; Para fixação utilizar parafuso rosca soberba para madeira e cantoneira cromada (usar tapa furo em todas as furações);A madeira deverá estar seca entre 10% e 12% de umidade; Todas as arestas do MDF devem ser coladas com fita de borda padrão branco (idem portas); Medida externa: 420x450x600mm.	R\$ 1.302,73
49	Estação de trabalho 3 pessoas Tampo superior em MDF 18mm com preenchimento da borda de MDF de 18mm ou revestida em fórmica duas faces padrão branco; Tampo superior, inferior e laterais em madeira Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro 20mm, colagem feita com ripas com no máximo 15 cm de largura, acabamento em selador 3 de mão intercaladas por lixamento; Quadro dos pés em madeira Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro 70x25x732 com sapata metálica 30mm; Para fixação utilizar parafuso rosca soberba para madeira e cantoneira cromada (usar tapa furo em todas as furações); A madeira deverá estar seca entre 10% e 12% de umidade; Todas as arestas do MDF devem ser coladas com fita de borda padrão branco (idem tampo); Medida: 1300x800x1200mm.	R\$ 4.253,03

50	Armário Alto Guarda de materiais Tampo superior, inferior e laterais em madeira Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro 20mm, colagem feita com ripas com no máximo 10 cm de largura, acabamento em selador 3 de mão intercaladas por lixamento; Duas portas embutidas em MDF 15mm ou revestimento em fórmica nas duas faces padrão branco. Sistema de fechamento das portas com chave; Três prateleiras reguláveis em MDF 18mm ou revestimento em fórmica nas duas faces padrão branco (idem portas); Duas divisórias por prateleiras em MDF 18mm ou revestimento em fórmica duas faces padrão branco (idem tampo); Fechamento posterior em chapa dura (Eucatex/Duratex) 4mm com pintura interna em tinta acrílica no padrão da madeira Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro; Quadro dos pés em madeira Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro, Jatobá, Cumaru, Cumaru ferro, Angelim, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga com sapata metálica regulável 30mm; Travessa, puxadores e ripas decorativas em madeira Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro; Para fixação utilizar parafuso rosca soberba para madeira e cantoneira cromada (usar tapa furo em todas as furações); A madeira deverá estar seca entre 10% e 12% de umidade; Todas as arestas do MDF devem ser coladas com fita de borda padrão branco (idem tampo); e Medida externa: 900x450x1800mm.	R\$ 2.823,13
51	Poltrona um lugar Material utilizado para confecção das travessas do assento (bitola 2 cm), pés traseiro e dianteiro (bitola 2,5 cm), braços (bitola 3cm) e encosto (bitola 2cm), madeira maciça Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro; Encosto fechado em madeira maciça 550x290 mm; Assento em espuma D33, revestida em corino. Definir os tons entre bege ou vermelho; Acabamento das peças de madeira em selador fosco 3 (três) demão, intercaladas por lixamento; Fixação, utilizar parafuso rosca soberba para madeira e cantoneira cromada (usar tapa furo em todas as furações visíveis externamente); A madeira deverá estar seca entre 10% e 12% de umidade; Medida externa da poltrona 670,4x697,6x866 mm.	R\$ 1.491,33
52	Poltrona de dois lugares Material utilizado para confecção das travessas do assento (bitola 2 cm), pés traseiro e dianteiro (bitola 2,5cm), braços (bitola 3cm) e encosto (bitola 2cm), madeira maciça Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro (ver medidas no desenho técnico); Encosto fechado em madeira maciça 1200x290 mm; Assento em espuma D33, revestida em corino. Definir os tons entre bege ou vermelho; Acabamento das peças de madeira em selador fosco 3 (três) demão, intercaladas por lixamento; Fixação, utilizar parafuso rosca soberba para madeira e cantoneira cromada (usar tapa furo em todas as furações visíveis externamente); A madeira deverá estar seca entre 10% e 12% de umidade; Medida externa da poltrona 1320,4x697,6x866 mm.	R\$ 2.539,93
53	Mesa de Apoio Mesa para cantina com estrutura em madeira maciça Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro. Com tampo em madeira maciça, sarrafeada 2,5 x 10 cm, com espaçamento de 15 mm, medindo 600 mm x 600 mm x 500 mm. Fixação com parafuso rosca soberba.	R\$ 729,20
54	Prateleira Estrutura em madeira maciça Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro, espessura 20 mm, medindo 1000 mm de comprimento x 300 mm de profundidade, fixada na parede com suporte em "L" de 12 cm, confeccionada também em madeira maciça. Acabamento em selador com 3 demãos, intercaladas por lixamentos. Incluindo a instalação.	R\$ 343,45

55	Escada de abrir 6 Degraus Confeccionada em madeira maciça Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro. Medidas da altura (externa): duas pernas de 2150 mm x 90 x 35 mm. Medidas da altura (interna): duas pernas para sustentação de 2150 mm x 50 x 30 mm, fixadas através de 4 degraus distribuídos uniformemente. Abertura externa das pernas de 1260 mm, presas por 2 cabos de aço de 4 mm, fixadas entre si por barra rosqueável de 3/8 na parte superior. Medidas das larguras dos degraus: (externas) parte superior: 410 mm; parte inferior: 545 mm. Medidas das larguras dos degraus: (internas) parte superior: 350 mm; parte inferior: 485 mm. Fixação dos degraus com parafusos de 5,0 x 60 mm. Bitola dos degraus: 40 mm x 25 mm. Espaçamento entre os degraus: 320 mm. Acabamento em selador com 3 demãos, intercaladas por lixamentos.	R\$ 787,69
56	Kit Colmeia para Apicultura 4 PCS Execução em madeira bálsamo, tamarindo, breu, cedro, jatobá, cumaru cetim, cumaru-ferro, angelim, maçaranduba, louro preto, sucupira, muirapiranga, mirindiba, tauari, cerejeira e mulateiro. Para fixação utilizar parafuso rosca soberba para madeira. A madeira deverá estar seca entre 10% e 12% de umidade. Dimensões: - 01 tamanho: 250X250X80MM - 02 tamanho: 250X250X100MM - 03 tamanho: 250X250X100MM - 04 tamanho: 250X250X110MM - Geral tamanho: 250X250X390MM	R\$ 787,18
57	KIT Colmeia para Apicultura 6 PCS Execução em madeira bálsamo, tamarindo, breu, cedro, jatobá, cumaru cetim, cumaru-ferro, angelim, maçaranduba, louro preto, sucupira, muirapiranga, mirindiba, tauari, cerejeira e mulateiro. Para fixação utilizar parafuso rosca soberba para madeira. A madeira deverá estar seca entre 10% e 12% de umidade. Dimensões: - 01 tamanho: 250x250x80mm - 02 tamanho: 250x250x100mm - 03 tamanho: 250x250x100mm - 04 tamanho: 250x250x100mm - 05 tamanho: 250x250x100mm - 06 tamanho: 250x250x110mm - Geral tamanho: 250x250x590mm	R\$ 482,05
58	Estação de Trabalho 4 lugares Tampo superior em MDF 18 mm com preenchimento da borda com MDF de 18mm ou revestimento em fórmica 2 faces, cor branco. Tampo superior, inferior e laterais em madeira Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro de 20mm, colagem feita com ripas de 15 cm de largura, acabamento em selador 3 de mão intercaladas por lixamento. Quadro dos pés em madeira Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro. A sapata metálica de 30 mm (medidas conforme desenho técnico). Para fixação utilizar parafuso rosca soberba para madeira e cantoneira cromada (usar tapa furo em todas as furações). A madeira deverá estar seca entre 10% e 12% de umidade. Todas as arestas do MDF devem ser coladas com fita de borda padrão branco (idem tampo). Medidas: 1400x1400x750mm	R\$ 9.814,72
59	Gaveteiro com 2 (duas) gavetas e 1 (uma) pasta suspensa Tampo superior, inferior e laterais em madeira Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro 15 mm, colagem feita com ripas com no máximo 15 cm de largura, acabamento em selador 3 de mão intercaladas por lixamento; Duas gavetas e 1 pasta suspensa com frente em MDF 15mm ou fórmica com revestimento nas duas faces padrão branco; Corrediça telescópica de 400mm; Fechamento posterior em MDF 15mm; Rodízio 40mm com capacidade para 40kg; Puxadores em madeira; Para fixação utilizar parafuso rosca soberba para madeira e cantoneira cromada (usar tapa furo em todas as furações); Todas as arestas do MDF devem ser coladas com fita de borda padrão branco (idem portas); Medida externa: 500x450x775mm.	R\$ 1.572,71

60	Mesa Executiva de Escritório Tampo superior, frente e laterais em MDF 18mm, com preenchimento da borda de MDF de 18 mm ou revestido em fórmica duas faces, nas cores mencionadas no anexo II do Decreto 4.647/2012. Fechamento central MDF 15mm. Quadro dos pés em madeira Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro, Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro com sapata metálica 30 mm. Para fixação utilizar parafuso rosca soberba para madeira e cantoneira cromada (usar tapa furo em todas as furações), conforme especificações de projeto técnico. A madeira deverá estar seca entre 10% e 12% de umidade. Todas as arestas do MDF devem ser coladas com fita de borda nas cores mencionadas no anexo II do Decreto 4.647/2012 (idem tampo). Medidas: 1700x800x750 mm (LxPxA).	R\$ 1.879,75
61	Mesa Executiva de Reunião Tampo superior em MDF 18mm com preenchimento da borda de MDF de 18 mm ou revestido em fórmica duas faces, nas cores mencionadas no anexo II do Decreto 4.647/2012. Fechamento central MDF 15mm. Quadro dos pés em madeira Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro, Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro com sapata metálica regulável 30mm. Travamento dos pés em madeira Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro, Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro 35mm, colagem feita com ripas de 10 cm (colagem recomendada tipo (Ofinger joint), acabamento em selador 3 de mão intercaladas por lixamento. Para fixação utilizar parafuso rosca soberba para madeira e cantoneira cromada (usar tapa furo em todas as furações), conforme especificações de projeto técnico. A madeira deverá estar seca entre 10% e 12% de umidade. Todas as arestas do MDF devem ser coladas com fita de borda nas cores mencionadas no anexo II do Decreto 4.647/2012 (idem tampo). Medidas: 1800x1200x750mm (LxPxA).	R\$ 3.372,08
62	Armário Executivo Baixo – Rack Tampo superior, inferior e laterais em MDF 18mm ou madeiras com colagem feita com ripas com no máximo 15 cm de largura, acabamento em selador 3 de mão intercaladas por lixamento. Quatro portas embutidas em MDF 15 mm ou fórmica revestido nas duas faces, nas cores mencionadas no anexo II do Decreto 4.647/2012. Portas em MDF 15mm, revestido em melanino brilhante 2 faces. Prateleiras reguláveis em MDF 18 mm ou revestida com fórmica (idem portas). Fechamento posterior em chapa dura 4mm com pintura interna em tinta acrílica no padrão da madeira Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro, Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro. Quadro dos pés em madeira Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro, Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro, com sapata metálica regulável 30 mm. Travessa, puxadores e ripas decorativas em madeira Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro, Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro. Para fixação utilizar parafuso rosca soberba para madeira e cantoneira cromada (usar tapa furo em todas as furações), conforme especificações de projeto técnico. A madeira deverá estar seca entre 10% e 12% de umidade. Todas as arestas do MDF devem ser coladas com fita de borda nas cores mencionadas no anexo II do Decreto 4.647/2012 (idem tampo). Medidas: 2000x500x650 mm (LxPxA).	R\$ 2.945,03
63	Mesa para Reunião Estrutura em madeira de lei maciça Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro, Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro, com tampo em MDF 18 mm de espessura, na cor branco, revestido em madeira. Medidas: comprimento: 2,00 m, largura: 0,95 m e altura: 0,75 m.	R\$ 1.572,62

64	Mesa Executiva de Centro Tampo e pés em madeira Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro, 18mm, colagem feita com ripas com no máximo 15 cm de largura, acabamento em selador 3 de mão intercaladas por lixamento. Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro com sapata metálica 30 mm; Para fixação utilizar parafuso rosca soberba para madeira e cantoneira cromada (usar tapa furo em todas as furações), conforme especificações de projeto técnico. A madeira deverá estar seca entre 10% e 12% de umidade. Medidas: 900x900x400 mm (LxPxA).	R\$ 1.949,45
65	Aparador Tampo superior, inferior e laterais em MDF 33mm, com colagem feita com ripas com no máximo 15 cm de largura, acabamento em selador 3 de mão intercaladas por lixamento, nas cores mencionadas no anexo II do Decreto 4.647/2012; revestido nas duas faces. Prateleiras em MDF 33mm (colagem MDF18/15mm) revestido em melanino brilhante 2 faces ou revestida com fórmica. Travessa da prateleira em madeira Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro, 1914x70x25mm. Acabamento selador 3 de mão intercalados por lixamento. Quadro dos pés em madeira Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro com sapata metálica regulável 30 mm. Para fixação utilizar parafuso rosca soberba para madeira e cantoneira cromada (usar tapa furo em todas as furações), conforme especificações de projeto técnico. A madeira deverá estar seca entre 10% e 12% de umidade. Todas as arestas do MDF devem ser coladas com fita de borda nas cores mencionadas no anexo II do Decreto 4.647/2012 (idem tampo) Medida externa do móvel: 2000x420x865 mm (LxPxA).	R\$ 1.868,28
66	Estação de Trabalho Em MDF de 15 mm, medindo 0,95 m de altura do pé lateral x 0,60 m de profundidade, na cor de madeira Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro. Tampo em MDF 15mm na cor branco, preenchimento de borda com MDF 15mm. Fita de borda cor padrão branco, com deslizantes de 30mm. Fixação feita com parafuso rosca soberba. Medidas: 950mm x 600mm x 750mm.	R\$ 1.126,35
67	Estação de Atendimento Estrutura dos pés em madeira maciça Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro. Tampo em MDF 15mm na cor branco, preenchimento de borda com MDF 15mm. Fita de borda cor padrão branco, com deslizantes de 30mm. Fixação feita com parafuso rosca soberba. Medidas: 950mmx600mm x 1200mm.	R\$ 1.905,11
68	Porta CPU Estrutura em MDF 18 mm na cor de madeira Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro, com tampo em MDF 18 mm na cor branco, medindo 400 mm de comprimento x 300 mm de altura x 250 mm de largura, com acabamento em melamínio colado com cola "rotmelt" a 165° C e pés deslizantes.	R\$ 236,78
69	Balcão de Atendimento Tampo em MDF 18 mm na cor branco e laterais em MDF 18 mm na cor de madeira Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro, medindo 2650 x 1200 mm, tendo a mesa de apoio interna 600 mm de profundidade, e 36 mm de espessura, com borda de acabamento em melamínio colada com cola "rotmelt" a 165° C e pés deslizantes.	R\$ 5.575,66

70	Armário Guarda Volume Alto Tampo inferior e superior em MDF Carvalho Ibiza 18mm; quatro portas embutidas em Madeira Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro 15mm. Sistema de fechamento das portas com chave. Prateleiras em MDF Carvalho Ibiza 18mm revestido nas 2 faces. Fechamento posterior em MDF Carvalho Ibiza 18mm. Puxadores em Madeira Muirapiranga 15mm. Para fixação utilizar parafuso para MDF e cantoneira cromada nas prateleiras (usar tapa furo em todas as furações). A madeira deverá estar seca entre 10% e 12% de umidade. Todas as arestas do MDF devem ser coladas com fita de borda padrão Carvalho Ibiza (idem tampo).	R\$ 2.835,99
71	Armário Guarda Volume Escaninho Tampo inferior e superior em MDF Carvalho Ibiza 18mm. Quatro portas embutidas em Madeira Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro 15mm. Sistema de fechamento das portas com chave. Prateleiras em Madeira Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro 15mm. Fechamento posterior em MDF Carvalho Ibiza 18mm. Puxadores em Madeira Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro 15mm. Para fixação utilizar parafuso para Madeira e parafuso nas prateleiras (usar tapa furo em todas as furações). A madeira deverá estar seca entre 10% e 12% de umidade. Todas as arestas do MDF devem ser coladas com fita de borda padrão Carvalho Ibiza (idem tampo).	R\$ 2.493,59
72	Bancada em L Tampo em MDF 18mm com preenchimento da borda de MDF de 18mm revestido em fórmica 2 faces, padrão Carvalho Ibiza. Fechamento Posterior em MDF 18mm Carvalho Ibiza. (colagem). Prateleiras em MDF 18mm Carvalho Ibiza. Porta e Puxador em Madeira Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro 15mm. Fechadura para armário. Dobradiça tipo borboleta. Quadro dos pés em madeira Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro 15mm (medidas ver desenho técnico). Para fixação utilizar parafuso rosca soberba para madeira e cantoneira cromada (usar tapa furo em todas as furações). A madeira deverá estar seca entre 12% e 14%. Todas as arestas do MDF devem ser coladas com fita de borda padrão Carvalho Ibiza (idem tampo).	R\$ 3.708,62
73	Bancada para 6 Computadores Tampo em MDF 18mm com preenchimento da borda de MDF de 18mm rev. Fórmica 2 faces, padrão Carvalho Ibiza. Fechamento Posterior em MDF 18mm Carvalho Ibiza. (colagem). Quadro dos pés em madeira Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro 15mm (medidas ver desenho técnico). Para fixação utilizar parafuso rosca soberba para madeira e cantoneira cromada (usar tapa furo em todas as furações). A madeira deverá estar seca entre 12% e 14%. Todas as arestas do MDF devem ser coladas com fita de borda padrão Carvalho Ibiza (idem tampo). Tamanho: 4400X600X750MM.	R\$ 4.889,01
74	Bancada para 4 computadores Tampo em MDF 18mm com preenchimento da borda de MDF de 18mm rev. Fórmica 2 faces, padrão Carvalho Ibiza. Fechamento Posterior em MDF 18mm Carvalho Ibiza. (colagem). Quadro dos pés em madeira Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro 15mm (medidas ver desenhos técnico). Para fixação utilizar parafuso rosca soberba para madeira e cantoneira cromada (usar tapa furo em todas as furações). A madeira deverá estar seca entre 12% e 14%. Todas as arestas do MDF devem ser colocadas em fita de borda padrão Carvalho Ibiza (idem tampo). Tamanho: 7000X600X750MM.	R\$ 4.019,88
75	Cachepó (caixa para vasos de plantas) Em madeira laminada de 2 x 2 cm com rodízio em silicone, medindo 430 mm na base e 430 mm nos altos.	R\$ 569,29

76	Beliche Estrutura em madeira Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro. Dimensões gerais do beliche montado 195 x 164 x 96 cm (comprimento x altura x largura). O beliche é composto por: Cabeceira: 96 x 164 cm; Pé: 96 x 164 cm; Barras comuns: 190 x 13 cm; Barras com grade de segurança: 190 x 21 cm; Estrados: 190 x 87 cm; Escada: 40 x 110 cm. A cama é montada com o auxílio de respigas, cavilhas, cola e parafusos conforme projeto. A escada para acesso a parte de cima da cama pode ser fixada em ambos os lados da mesma através da fixação de 8 parafusos conforme projeto. Acabamento: Verniz ou selador de acordo com a demanda do cliente.	R\$ 2.014,47
77	Mesa Reunião 8 Lugares Tampo superior MDF 18mm revestido nas duas faces em fórmica padrão branco. Preenchimento com MDF 18mm revestido nas duas faces em fórmica padrão branco. Fechamento inferior em madeira Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro. Quadro dos pés em madeira Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro. Para fixação utilizar parafuso rosca soberba para madeira e cantoneira cromada (usar tapa furo em todas as furações). A madeira deverá estar seca entre 12% e 15% de umidade. Todas as arestas do MDF devem ser coladas com fita de borda no padrão branco. Tamanho: 2000x800x750mm.	R\$ 2.271,16
LOTE 3 - MOBILIÁRIO PARA COPA E HOSPITALAR		
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR POR UNIDADE
78	Mesa Para Copa Tampo superior MDF 15mm revestido nas duas faces em fórmica padrão branco. Preenchimento de 40mm com MDF 15mm. Fechamento inferior em madeira Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro. Quadro dos pés em madeira Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro. Para fixação utilizar parafuso rosca soberba para madeira e cantoneira cromada (usar tapa furo em todas as furações). A madeira deverá estar seca entre 12% e 15% de umidade. Todas as arestas do MDF devem ser coladas com fita de borda no padrão branco. Tamanho: 800x800x780mm.	R\$ 924,67
79	Cadeira Fixa Em Madeira Assento em madeira 15mm Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro 20mm, colagem feita com ripas de 10 cm (colagem recomendada tipo finger joint), acabamento em selador 3 demãos intercaladas por lixamento. Quadro dos pés em madeira 20mm Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro com sapata metálica 25mm (medidas ver desenho técnico). Para fixação utilizar parafuso rosca soberba para madeira e cantoneira cromada (usar tapa furo em todas as furações). A madeira deverá estar seca entre 12% e 15% de umidade. Tamanho: 400x442x705mm.	R\$ 276,13
80	Cadeira Dobrável Toda em madeira 20/ 25mm Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro. Para fixação utilizar parafuso rosca soberba para madeira e cantoneira cromada. A madeira deverá estar seca entre 12% e 15% de umidade. Utilizar parafuso especial para parte onde irá dobrar. Dimensões: 572x480x815mm.	R\$ 195,61
81	Mesa 4 Lugares Dobrável Toda em madeira 20/ 25mm Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro. Para fixação utilizar parafuso rosca soberba para madeira e cantoneira cromada. A madeira deverá estar seca entre 12% e 15% de umidade. Utilizar parafuso especial para parte onde irá dobrar a mesa. Dimensões: 800x800x770mm.	R\$ 437,36

82	Banco 3 Lugares Em Madeira Com Encosto Assento e encosto em madeira Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro. Quadro dos pés em madeira Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro com sapata metálica regulável 30mm. Para fixação utilizar parafuso rosca soberba para madeira e cantoneira cromada (usar tapa furo em todas as furações). A madeira deverá estar seca entre 12% e 15% de umidade. Tamanho: 1350x400x750.	R\$ 573,01
83	Banco 4 Lugares Em Madeira Com Encosto Assento e encosto em madeira Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro. Quadro dos pés em madeira Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro com sapata metálica regulável 30mm. Para fixação utilizar parafuso rosca soberba para madeira e cantoneira cromada (usar tapa furo em todas as furações). A madeira deverá estar seca entre 12% e 15% de umidade. Tamanho: 1700x400x750.	R\$ 925,55
84	Balcão Para Pia Tampo inferior e laterais em MDF 15mm revestido nas duas faces em fórmica padrão branco. Duas portas embutidas em MDF 15mm revestido nas duas faces em fórmica padrão branco. Uma prateleira em MDF 15mm revestido nas duas faces em fórmica padrão branco (igual padrão portas). Fechamento posterior em chapa dura 6mm revestido nas duas faces em fórmica padrão branco. Quadro dos pés em madeira Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro, com sapata metálica regulável 30mm. Puxadores em madeira Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro. Para fixação utilizar parafuso rosca soberba para madeira e cantoneira cromada (usar tapa furo em todas as furações). A madeira deverá estar seca entre 12% e 15% de umidade. Todas as arestas do MDF devem ser coladas com fita de borda no padrão branco (idem laterais e porta) Tamanho: 1200x500x870mm.	R\$ 2.312,11
85	Estante Para Medicamentos Tampo superior, inferior e laterais em MDF 15mm padrão Branco Lacca (lavável). Prateleiras e divisórias em MDF 15mm padrão Branco Lacca (lavável). Fechamento posterior em MDF 15mm padrão Branco Lacca (lavável). Quadro dos pés em madeira Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro, com sapata metálica regulável 30mm. Para fixação utilizar parafuso rosca soberba para madeira e cantoneira cromada (usar tapa furo em todas as furações). A madeira deverá estar seca entre 12% e 15% de umidade. Todas as arestas do MDF devem ser coladas com fita de borda no padrão branco (idem laterais, porta). Tamanho: 1200X300X1800mm.	R\$ 1.928,72

86	Armário Aéreo 3 Portas Tampo superior, inferior e laterais em madeira Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro 15mm, colagem feita com ripas de 10 cm (colagem recomendada tipo finger joint), acabamento em selador 3 demãos intercaladas por lixamento. Três portas em MDF 15mm revestido nas duas faces em fórmica padrão branco. Sistema de fechamento das portas com chave. Três prateleiras em MDF 15mm revestido nas 2 faces em fórmica (idem portas). Fechamento posterior em chapa dura 6mm com pintura interna em tinta acrílica no padrão da madeira Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro. Travessa, puxadores e ripas decorativas em madeira Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro (ver medidas no desenho técnico). Para fixação utilizar parafuso rosca soberba para madeira e cantoneira cromada (usar tapa furo em todas as furações). A madeira deverá estar seca entre 10% e 12% de umidade. Todas as arestas do MDF devem ser coladas com fita de borda padrão branco (idem tampo). Tamanho: 1500x300x550mm.	R\$ 1.491,58
87	Armário Aéreo 4 Portas Tampo superior, inferior e laterais em madeira Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro 15mm, colagem feita com ripas de 10 cm (colagem recomendada tipo finger joint), acabamento em selador 3 demãos intercaladas por lixamento. Quatro portas em MDF 15mm revestido nas duas faces em fórmica padrão branco. Sistema de fechamento das portas com chave. Quatro prateleiras em MDF 15mm revestido nas 2 faces em fórmica (idem portas). Fechamento posterior em chapa dura 6mm com pintura interna em tinta acrílica no padrão da madeira Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro. Travessa, puxadores e ripas decorativas em madeira Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro (ver medidas no desenho técnico). Para fixação utilizar parafuso rosca soberba para madeira e cantoneira cromada (usar tapa furo em todas as furações). A madeira deverá estar seca entre 12% e 15% de umidade. Todas as arestas do MDF devem ser coladas com fita de borda padrão branco (idem tampo). Tamanho: 2000x350x550mm.	R\$ 1.830,99
88	Armário Guarda Volume Tampo superior e inferior e laterais em MDF 15mm revestido nas duas faces em fórmica padrão branco. Duas portas em madeira 15mm Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro com fechadura. Prateleiras em MDF 15mm revestido nas duas faces em fórmica padrão branco (igual padrão portas). Fechamento posterior em chapa dura 6mm revestido nas duas faces em fórmica padrão branco. Quadro dos pés em madeira Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro. Para fixação utilizar parafuso rosca soberba para madeira e cantoneira cromada (usar tapa furo em todas as furações). A madeira deverá estar seca entre 12% e 15% de umidade. Todas as arestas do MDF devem ser coladas com fita de borda no padrão branco. Tamanho: 530x310x1885mm.	R\$ 2.262,44
89	Banqueta Fixa Assento em madeira Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro. Quadro dos pés em madeira Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro. Para fixação utilizar parafuso rosca soberba para madeira e cantoneira cromada (usar tapa furo em todas as furações). A madeira deverá estar seca entre 12% e 15% de umidade. Tamanho: 320x320x475mm.	R\$ 283,68

90	Banqueta Para Consultório Assento em madeira Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro. Quadro dos pés em madeira Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro. Utilizar rodízio de 3/5mm. Para fixação utilizar Parafuso rosca soberba para madeira e cantoneira cromada (usar tapa furo em todas as furações). A madeira deverá estar seca entre 12% e 15% de umidade. Dimensões: 400x400x450mm.	R\$ 481,05
91	Mesa Para Procedimento Tampo superior e inferior em madeira Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro, revestido em fórmica padrão Branca Lacca (lavável). Quadro dos pés em madeira Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro revestido em fórmica padrão Branca Lacca (lavável). Rodízio com trava 60/65mm. Para fixação utilizar colagem, parafuso rosca soberba para madeira e cantoneira cromada (usar tapa furo em todas as furações). A madeira deverá estar seca entre 12% e 15% de umidade. Todas as arestas da madeira devem ser coladas com fórmica padrão Branco Lacca (lavável). Dimensões: 600x400x800.	R\$ 611,84
92	Mesa Para Cabeceira Tampo inferior e laterais em MDF 15mm revestido nas duas faces em fórmica padrão branco. Uma porta e uma gaveta embutida em madeira Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro, com fechadura. Uma prateleira em MDF 15mm revestido nas duas faces em fórmica padrão branco (igual padrão portas). Fechamento posterior em chapa dura 6mm revestido nas duas faces em fórmica padrão branco. Rodízio de silicone 50/60mm com trava. Para fixação utilizar parafuso rosca soberba para madeira e cantoneira cromada (usar tapa furo em todas as furações). A madeira deverá estar seca entre 12% e 15% de umidade. Todas as arestas do MDF devem ser coladas com fita de borda no padrão branco (idem laterais e porta); Tamanho: 500x410x820mm. BANDEJA: Estrutura toda em madeira Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro; Para fixação utilizar colagem; A madeira deverá estar seca entre 12% e 15% de umidade; Tamanho: 510x360x25mm.	R\$ 1.082,81
93	Poltrona Amamentação Assento em madeira 20mm Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro. Quadro dos pés em madeira Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro. Para fixação utilizar parafuso rosca soberba para madeira e cantoneira cromada (usar tapa furo em todas as furações). A madeira deverá estar seca entre 12% e 15% de umidade. Encosto e assento com estofamento em espuma densidade D45, revestido em algodão (cor a escolha do contratante). Dimensões: 600x920x1080mm.	R\$ 1.016,20
94	Puff Para Poltrona Amamentação Assento em madeira 20mm Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro. Quadro dos pés em madeira Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro. Para fixação utilizar parafuso rosca soberba para madeira e cantoneira cromada (usar tapa furo em todas as furações). A madeira deverá estar seca entre 12% e 15% de umidade. Assento com estofamento em espuma densidade D45 revestido com algodão (cor a escolha do contratante). Dimensões: 400x300x450mm.	R\$ 668,55

95	Escadinha Em Madeira Com 2 Degraus Degrau em madeira 20mm Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro. Quadro dos pés em madeira Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro. Para fixação utilizar cola e parafuso rosca soberba para madeira. A madeira deverá estar seca entre 12% e 15% de umidade. Tamanho: 400x410x395mm.	R\$ 302,75
96	Maca Fixa Em Madeira Para Consultório Estrutura em madeira 15/30mm Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro. Estrutura pés em madeira 15/30mm Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro, com 8 gavetas e 4 prateleiras embutidas (conforme desenho). Ferragem 3 posições para os pés. Rodízio 65mm com trava. Para fixação utilizar parafuso rosca soberba para madeira e cantoneira cromada. A madeira deverá estar seca entre 12% e 15% de umidade. Estofamento em espuma densidade D45, revestido com courvin (cor definida pelo contratante). Dimensões: 1860x700x690mm.	R\$ 5.348,19
97	Maca Fixa Para Consultório (Com Perneiras) Estrutura em madeira 15/30mm Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro. Estrutura pés em madeira 15/30mm Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro, com 8 gavetas e 4 prateleiras embutidas (conforme desenho). Ferragem 3 posições para os pés. Rodízio 65mm com trava. Para fixação utilizar parafuso rosca soberba para madeira e cantoneira cromada. A madeira deverá estar seca entre 12% e 15% de umidade. Estofamento em espuma densidade D45, revestido com courvin (cor definida pelo contratante). Dimensões: 1860x700x690mm. PERNEIRAS: Estrutura confeccionada em metal epóxi; Porta coxas acolchoado, revestido em courvin (cor definida pelo contratante); Medidas mínimas (conforme ilustração do desenho).	R\$ 6.379,59

NOTA 1: Os preços deste edital foram oriundos de consultas de bancos de dados de preços de empresas locais.

9.2. Os preços são fixos, podendo ser alterados após 01 (um) ano da publicação deste Edital, com base na variação do Índice Geral de Preços-Mercado - IGP-M, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, ou Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, o que for menor, ou outros índices que vierem a substituí-los, e ainda por força de disposição legal, especialmente quando comprovada a situação descrita no Art. 124, II, "d", da Lei nº 14.133/2021;

9.3. Em caráter excepcional, os preços poderão ser alterados, justificadamente, considerando os casos fortuitos, força maior e situações mercadológicas impactantes nos custos de produção, observado sempre o interesse da administração;

9.4. Ocorrendo atraso no pagamento durante a execução contratual, os valores serão corrigidos monetariamente pelo mesmo índice do item 9.2, relativamente ao período;

9.5. O pagamento será realizado por intermédio de ordem bancária, em conta indicada pelo Contratado, mediante a apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado;

9.6. O pagamento ocorrerá no prazo de até 15 (quinze dias) dias da entrega dos mobiliários, conforme procedimentos orçamentários e financeiros adotados no âmbito da Administração Pública Estadual;

9.7. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, enquanto houver pendência de liquidação da obrigação.

10. DOS PROCEDIMENTOS DE FABRICAÇÃO DO MOBILIÁRIO

10.1. A fabricação do Mobiliário de Lei deverá atender minimamente os procedimentos abaixo:

a) Para os itens de **1 a 20 (LOTE 1 - MOBILIÁRIO ESCOLAR)** deste instrumento devem ser observados obrigatoriamente as seguintes orientações:

MADEIRA DE LEI MACIÇA DE BOA QUALIDADE, secas e climatizadas, das espécies Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro, Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro 20 mm, que apresentem as seguintes características:

I. DENSIDADE DE MASSA: superior a 700 Kg/m³ a 15% de umidade;

II. TEOR DE UMIDADE DA MADEIRA: deve estar entre 12% a 15% na base seca;

III. TRABALHABILIDADE: fácil de trabalhar e lixar, que receba bem os acabamentos, assim como colas, encaixes e parafusos;

IV. USOS: que tenham indicação de uso para móveis, na literatura publicada, sobre o assunto;

V. SECAGEM: devem ser secas em estufa até a umidade de 15% (com tolerância de +/-3%), ou ar livre nos municípios que não dispõem de câmaras de secagem, atendendo, no entanto, as orientações específicas desta técnica de secagem de madeira;

VI. QUALIDADE DAS PEÇAS UTILIZADAS: não devem apresentar defeitos como: nós, ataque de organismos xilófagos (furos, manchas, apodrecimentos), defeitos causados pela secagem (rachaduras, torcimentos, empenamentos, etc.), defeitos causados pelo processo de desdobramento (rachaduras);

VII. ACABAMENTO: em seladora com aplicação de 3 demãos, intercaladas por lixamentos;

VIII. MADEIRA COMPENSADA: deverá ser de boa qualidade, isenta de deterioração por fungos ou furos ou pó característicos do ataque de insetos xilófagos (cupins e brocas); deverá ser laminada, sarrafeada ou multissarrafeada de 1ª qualidade, de coloração clara;

IX. ESPESSURA: (TOLERÂNCIA DE: +/- 1mm);

X. TAMPOS: 18mm; Fechamentos laterais e frontais (balcão e mesas): 15/18mm; Fechamentos laterais (armários): 10mm;

XI. ACABAMENTO: Tampo em laminado fenólico melamínico texturizado com 0,8mm de espessura, na cor marfim; COLAGEM: aplicando cola de contato, de forma uniforme na superfície e da madeira e no verso do laminado; Deverá ser feito lixamento da madeira; Fechamentos laterais e frontais: com aplicação de seladora em três demãos intercaladas por lixamento;

XII. MDF (será tolerada a substituição do compensado por MDF de alta densidade conforme casos a seguir): Tapos: MDF revestido na cor laminado fenólico melamínico texturizado nas duas faces, na cor branco, esp. = 18mm; Portas: MDF revestido na cor laminado fenólico melamínico texturizado nas duas faces, na cor branco, esp. = 15/18mm; Fechamentos frontais e laterais: Armários: MDF cru esp. = 09mm; Balcão: MDF cru esp. = 15/18mm; Mesas: MDF cru, esp. = 15mm; DURATEX (deverá ser utilizado chapa de duratex lisa esp. = 03mm).

b) Para os itens **21 a 23 (LOTE 1 - MOBILIÁRIO ESCOLAR)** deste instrumento devem ser observados obrigatoriamente as seguintes orientações:

MADEIRA DE LEI MACIÇA DE BOA QUALIDADE, secas e climatizadas, das espécies Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro, Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro, que apresentem as seguintes características:

- I. DENSIDADE DE MASSA: acima de 0,65 g/cm³;
 - II. TEOR DE UMIDADE DA MADEIRA: deve estar entre 10% e 12% de base seca;
 - III. TRABALHABILIDADE: fácil de trabalhar e lixar, que receba bem os acabamentos, assim como colas, encaixes e parafusos;
 - IV. USOS: que tenham indicação de uso para móveis, na literatura publicada, sobre o assunto;
 - V. SECAGEM: devem ser secas em estufa até a umidade de 12% segundo as orientações específicas desta técnica de secagem de madeira;
 - VI. QUALIDADE DAS PEÇAS UTILIZADAS: não devem apresentar defeitos como nós, ataque de organismos xilófagos (furos, manchas, apodrecimento), defeitos causados pela secagem (rachaduras, superfícies ásperas, torcimentos, empenamentos, etc.), defeitos causados pelo processo de desdobramento (rachaduras);
 - VII. ACABAMENTO DA MADEIRA: em seladora com aplicação de três demãos, intercaladas por lixamento;
 - VIII. FECHAMENTO LATERAL, SUPERIOR E INFERIOR DO MÓVEL: madeira com espessura de 20mm;
 - IX. MDF: Tapos em MDF revestido em fórmica texturizado nas duas faces, na cor branco, esp.=18mm; Portas e gavetas: MDF revestido na cor branco laminado fenólico fórmica texturizado nas duas faces, esp. = 15mm;
 - X. DURATEX: No fechamento posterior dos móveis (fundo) deverá ser utilizado chapa de duratex com espessura de 4mm, acabamento em tinta acrílica na cor da madeira utilizada no móvel; e
- UTILIZAÇÃO DAS ESPÉCIES RECOMENDADAS: Deverá ser utilizada uma única espécie de madeira maciça em cada mobiliário confeccionado.

c) Para os itens de **24 a 26 (LOTE 1 - MOBILIÁRIO ESCOLAR)** deste instrumento devem ser observadas obrigatoriamente as seguintes orientações:

MADEIRA DE LEI MACIÇA DE BOA QUALIDADE, secas e climatizadas, das espécies Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro, Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro, que apresentem as seguintes características:

- XIII. DENSIDADE DE MASSA: acima de 0,65 g/cm³;
- XIV. TEOR DE UMIDADE DA MADEIRA: deve estar entre 10% e 12% de base seca;
- XV. TRABALHABILIDADE: fácil de trabalhar e lixar, que receba bem os acabamentos, assim como colas, encaixes e parafusos;
- XVI. USOS: que tenham indicação de uso para móveis, na literatura publicada, sobre o assunto;
- XVII. SECAGEM: devem ser secas em estufa até a umidade de 12% segundo as orientações específicas desta técnica de secagem de madeira;
- XVIII. QUALIDADE DAS PEÇAS UTILIZADAS: não devem apresentar defeitos como nós, ataque de organismos xilófagos (furos, manchas, apodrecimento), defeitos causados pela secagem (rachaduras, superfícies ásperas, torcimentos, empenamentos, etc.), defeitos causados pelo processo de desdobramento (rachaduras);
- XIX. ACABAMENTO DA MADEIRA: em seladora com aplicação de três demãos, intercaladas por lixamento;
- XX. FECHAMENTO LATERAL, SUPERIOR E INFERIOR DO MÓVEL: madeira com espessura de 20mm;
- XXI. MDF: Tapos em MDF revestido em fórmica texturizado nas duas faces, na cor Carvalho Ibiza/Nature ou madeira, esp.=18mm; Portas e gavetas: MDF revestido na cor Carvalho Ibiza/Nature laminado fenólico fórmica texturizado nas duas faces, esp. = 15mm; Painel: MDF revestido na cor laminado fenólico melamínico texturizado nas duas faces, na cor Carvalho Ibiza/Nature, esp. = 18mm;
- XXII. FUNDO: No fechamento posterior dos móveis (fundo) deverá ser utilizado MDF na cor Carvalho Ibiza/Nature espessura 15 mm dupla face; e
- XXIII. UTILIZAÇÃO DAS ESPÉCIES RECOMENDADAS: Deverá ser utilizada a espécie de madeira maciça Muirapiranga em cada mobiliário confeccionado, exceto nos casos previstos nas especificações.
- XXIV. UTILIZAÇÃO DAS ESPÉCIES RECOMENDADAS: Deverá ser utilizada uma única espécie de madeira maciça em cada mobiliário confeccionado;
- XXV. Os detalhes específicos dos mobiliários citados neste edital deverão atender obrigatoriamente as especificações definidas nos Decretos citados no item 2.2 deste instrumento. Havendo conflito entre as especificações sempre prevalecerá o que foi definido no Decreto.

d) Para os itens de **27 a 32 (LOTE 1 - MOBILIÁRIO ESCOLAR)** deste instrumento devem ser observados obrigatoriamente as seguintes orientações:

MADEIRA DE LEI MACIÇA DE BOA QUALIDADE, secas e climatizadas, das espécies Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro, Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro, que apresentem as seguintes características:

- XI. DENSIDADE DE MASSA: acima de 0,65 g/cm³;
 - XII. TEOR DE UMIDADE DA MADEIRA: deve estar entre 10% e 12% de base seca;
 - XIII. TRABALHABILIDADE: fácil de trabalhar e lixar, que receba bem os acabamentos, assim como colas, encaixes e parafusos;
 - XIV. USOS: que tenham indicação de uso para móveis, na literatura publicada, sobre o assunto;
 - XV. SECAGEM: devem ser secas em estufa até a umidade de 12% segundo as orientações específicas desta técnica de secagem de madeira;
 - XVI. QUALIDADE DAS PEÇAS UTILIZADAS: não devem apresentar defeitos como nós, ataque de organismos xilófagos (furos, manchas, apodrecimento), defeitos causados pela secagem (rachaduras, superfícies ásperas, torcimentos, empenamentos, etc.), defeitos causados pelo processo de desdobramento (rachaduras);
 - XVII. ACABAMENTO DA MADEIRA: em seladora com aplicação de três demãos, intercaladas por lixamento;
 - XVIII. FECHAMENTO LATERAL, SUPERIOR E INFERIOR DO MÓVEL: madeira com espessura de 20mm;
 - XIX. MDF: Tapos em MDF revestido em fórmica texturizado nas duas faces, na cor branco, esp.=18mm; Portas e gavetas: MDF revestido na cor branco laminado fenólico fórmica texturizado nas duas faces, esp. = 15mm;
 - XX. DURATEX: No fechamento posterior dos móveis (fundo) deverá ser utilizado chapa de duratex com espessura de 4mm, acabamento em tinta acrílica na cor da madeira utilizada no móvel; e
- UTILIZAÇÃO DAS ESPÉCIES RECOMENDADAS: Deverá ser utilizada uma única espécie de madeira maciça em cada mobiliário confeccionado.

Os detalhes específicos dos mobiliários citados neste edital deverão atender obrigatoriamente as especificações definidas nos Decretos citados no item 2.2 deste instrumento. Havendo conflito entre as especificações sempre prevalecerá o que foi definido no Decreto.

e) Para os itens de **33 a 57 (LOTE 2 - MOBILIÁRIO ADMINISTRATIVO)** deste instrumento devem ser observados obrigatoriamente as seguintes orientações:

MADEIRA DE LEI MACIÇA DE BOA QUALIDADE, secas e climatizadas, das espécies Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro, Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro, que apresentem as seguintes características:

- XXI. DENSIDADE DE MASSA: acima de 0,65 g/cm³;
- XXII. TEOR DE UMIDADE DA MADEIRA: deve estar entre 10% e 12% de base seca;
- XXIII. TRABALHABILIDADE: fácil de trabalhar e lixar, que receba bem os acabamentos, assim como colas, encaixes e parafusos;
- XXIV. USOS: que tenham indicação de uso para móveis, na literatura publicada, sobre o assunto;
- XXV. SECAGEM: devem ser secas em estufa até a umidade de 12% segundo as orientações específicas desta técnica de secagem de madeira;
- XXVI. QUALIDADE DAS PEÇAS UTILIZADAS: não devem apresentar defeitos como nós, ataque de organismos xilófagos (furos, manchas, apodrecimento), defeitos causados pela secagem (rachaduras, superfícies ásperas, torcimentos, empenamentos, etc.), defeitos causados pelo processo de desdobramento (rachaduras);
- XXVII. ACABAMENTO DA MADEIRA: em seladora com aplicação de três demãos, intercaladas por lixamento;
- XXVIII. FECHAMENTO LATERAL, SUPERIOR E INFERIOR DO MÓVEL: madeira com espessura de 20mm;
- XXIX. MDF: Tapos em MDF revestido em fórmica texturizado nas duas faces, na cor branco, esp.=18mm; Portas e gavetas: MDF revestido na cor branco laminado fenólico fórmica texturizado nas duas faces, esp. = 15mm;
- XXX. DURATEX: No fechamento posterior dos móveis (fundo) deverá ser utilizado chapa de duratex com espessura de 4mm, acabamento em tinta acrílica na cor da madeira utilizada no móvel; e
- XXXI. UTILIZAÇÃO DAS ESPÉCIES RECOMENDADAS: Deverá ser utilizada uma única espécie de madeira maciça em cada mobiliário confeccionado.

f) Para os itens de **58 a 64, 67 e 68 (LOTE 2 - MOBILIÁRIO ADMINISTRATIVO)**, deste instrumento devem ser observados obrigatoriamente as seguintes orientações:

MADEIRA DE LEI MACIÇA DE BOA QUALIDADE, secas e climatizadas, das espécies Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro, Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro, que apresentem as seguintes características:

I. DENSIDADE DE MASSA: superior a 700 Kg/m³ a 15% de umidade;

II. TEOR DE UMIDADE DA MADEIRA: deve estar entre 10% a 15% na base seca;

III. TRABALHABILIDADE: fácil de trabalhar e lixar, que receba bem os acabamentos, assim como colas, encaixes e parafusos;

IV. USOS: que tenham indicação de uso para móveis, na literatura publicada, sobre o assunto;

V. SECAGEM: devem ser em estufa até a umidade de 15% (com tolerância de +/-3%), ou ar livre nos municípios que não dispõem de câmaras de secagem, atendendo, no entanto, as orientações específicas desta técnica de secagem de madeira;

VI. QUALIDADE DAS PEÇAS UTILIZADAS: não devem apresentar defeitos como: nós, ataque de organismos xilófagos (furos, manchas, apodrecimentos), defeitos causados pela secagem (rachaduras, torcimentos, empenamentos, etc.), defeitos causados pelo processo de desdobramento (rachaduras);

VII. ACABAMENTO: em selador com aplicação de 3 demãos, intercaladas por lixamentos;

VIII. MADEIRA COMPENSADA: deverá ser de boa qualidade, isenta de deterioração por fungos ou furos ou pó característicos do ataque de insetos xilófagos (cupins e brocas); deverá ser laminada, sarrafeada ou multisarrafeada de 1ª qualidade, de coloração clara;

IX. ESPESSURA: (TOLERÂNCIA DE: +/- 1mm);

X. TAMPOS: 18mm; Fechamentos laterais e frontais (balcão e mesas): 15mm; Fechamentos laterais (armários): 10mm;

XI. ACABAMENTO: Tampo em laminado fenólico melamínico texturizado com 0,8mm de espessura, na cor marfim; COLAGEM: aplicando cola de contato, de forma uniforme na superfície e da madeira e no verso do laminado; Deverá ser feito lixamento da madeira; Fechamentos laterais e frontais: com aplicação de selador em três demãos intercaladas por lixamento;

MDF (será tolerada a substituição do compensado por MDF de alta densidade conforme casos a seguir): Tapos: MDF revestido nas cores descritas no Decreto nº 4.503, de 24 de agosto de 2012 e nº 4.647, de 17 de setembro de 2012, laminado fenólico, melamínico texturizado nas duas faces, esp. = 18mm; Portas: MDF revestido em laminado fenólico, melamínico texturizado nas duas faces, esp. = 15mm; Fechamentos frontais e laterais: Armários: MDF cru esp. = 09mm; Balcão: MDF cru esp. = 15mm; Mesas: MDF cru, esp. = 15mm; MDF (deverá ser utilizado chapa de MDF lisa esp. = 03mm, no fundo dos armários).

g) Para os itens de **69 a 72 (LOTE 2 - MOBILIÁRIO ADMINISTRATIVO)**, deste instrumento devem ser observadas obrigatoriamente as seguintes orientações:

MADEIRA DE LEI MACIÇA DE BOA QUALIDADE, secas e climatizadas, das espécies Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro, Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro, que apresentem as seguintes características:

XXXII. DENSIDADE DE MASSA: acima de 0,65 g/cm³

XXXIII. TEOR DE UMIDADE DA MADEIRA: deve estar entre 10% e 12% de base seca;

XXXIV. TRABALHABILIDADE: fácil de trabalhar e lixar, que receba bem os acabamentos, assim como colas, encaixes e parafusos;

XXXV. USOS: que tenham indicação de uso para móveis, na literatura publicada, sobre o assunto;

XXXVI. SECAGEM: devem ser secas em estufa até a umidade de 12% segundo as orientações específicas desta técnica de secagem de madeira;

XXXVII. QUALIDADE DAS PEÇAS UTILIZADAS: não devem apresentar defeitos como nós, ataque de organismos xilófagos (furos, manchas, apodrecimento), defeitos causados pela secagem (rachaduras, superfícies ásperas, torcimentos, empenamentos, etc.), defeitos causados pelo processo de desdobramento (rachaduras);

XXXVIII. ACABAMENTO DA MADEIRA: em seladora com aplicação de três demãos, intercaladas por lixamento;

XXXIX. 8. FECHAMENTO LATERAL, SUPERIOR E INFERIOR DO MÓVEL: madeira com espessura de 20mm;

XL. MDF: Tapos em MDF revestido em fórmica texturizado nas duas faces, na cor branco ou madeira, esp.=18mm; Portas e gavetas: MDF revestido na cor branco laminado fenólico fórmica texturizado nas duas faces, esp. = 15mm;

XLI. DURATEX: No fechamento posterior dos móveis (fundo) deverá ser utilizado chapa de duratex com espessura de 4mm, acabamento em tinta acrílica na cor da madeira utilizada no móvel; e

XLII. UTILIZAÇÃO DAS ESPÉCIES RECOMENDADAS: Deverá ser utilizada uma única espécie de madeira maciça em cada mobiliário confeccionado.

Os detalhamentos específicos dos mobiliários citados neste edital deverão atender obrigatoriamente as especificações definidas nos Decretos citados no item 2.2 deste instrumento. Havendo conflito entre as especificações sempre prevalecerá o que foi definido no Decreto.

h) Para os itens de **73 a 77 (LOTE 2 - MOBILIÁRIO ADMINISTRATIVO)**, deste instrumento devem ser observadas obrigatoriamente as seguintes orientações:

MADEIRA DE LEI MACIÇA DE BOA QUALIDADE, secas e climatizadas, das espécies Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro, Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro, que apresentem as seguintes características:

11. DENSIDADE DE MASSA: acima de 0,65 g/cm³;

12. TEOR DE UMIDADE DA MADEIRA: deve estar entre 10% e 12% de base seca;

13. TRABALHABILIDADE: fácil de trabalhar e lixar, que receba bem os acabamentos, assim como colas, encaixes e parafusos;

14. USOS: que tenham indicação de uso para móveis, na literatura publicada, sobre o assunto;

15. SECAGEM: devem ser secas em estufa até a umidade de 12% segundo as orientações específicas desta técnica de secagem de madeira;

16. QUALIDADE DAS PEÇAS UTILIZADAS: não devem apresentar defeitos como nós, ataque de organismos xilófagos (furos, manchas, apodrecimento), defeitos causados pela secagem (rachaduras, superfícies ásperas, torcimentos, empenamentos, etc.), defeitos causados pelo processo de desdobramento (rachaduras);

17. ACABAMENTO DA MADEIRA: em seladora com aplicação de três demãos, intercaladas por lixamento;

18. FECHAMENTO LATERAL, SUPERIOR E INFERIOR DO MÓVEL: madeira com espessura de 20mm;

19. MDF: Tapos em MDF revestido em fórmica texturizado nas duas faces, na cor Carvalho Ibiza/Nature ou madeira, esp.=18mm; Portas e gavetas: MDF revestido na cor Carvalho Ibiza/Nature laminado fenólico fórmica texturizado nas duas faces, esp. = 15mm; Pannel: MDF revestido na cor laminado fenólico melamínico texturizado nas duas faces, na cor Carvalho Ibiza/Nature, esp. = 18mm;

20. FUNDO: No fechamento posterior dos móveis (fundo) deverá ser utilizado MDF na cor Carvalho Ibiza/Nature espessura 15 mm dupla face; e

21. UTILIZAÇÃO DAS ESPÉCIES RECOMENDADAS: Deverá ser utilizada a espécie de madeira maciça Muirapiranga em cada mobiliário confeccionado, exceto nos casos previstos nas especificações.

22. UTILIZAÇÃO DAS ESPÉCIES RECOMENDADAS: Deverá ser utilizada uma única espécie de madeira maciça em cada mobiliário confeccionado.

22.1. Os detalhamentos específicos dos mobiliários citados neste edital deverão atender obrigatoriamente as especificações definidas nos Decretos citados no item 2.2 deste instrumento. Havendo conflito entre as especificações sempre prevalecerá o que foi definido no Decreto.

i) Para os itens de **78 a 97 (LOTE 3 - MOBILIÁRIO PARA COPA E HOSPITALAR)** deste instrumento devem ser observadas obrigatoriamente as seguintes orientações:

MADEIRA DE LEI MACIÇA DE BOA QUALIDADE, secas e climatizadas, das espécies Angelim, Bálsamo, Tamarindo, Breu, Cedro, Jatobá, Cumaru Cetim, Cumaru Ferro, Maçaranduba, Louro Preto, Sucupira, Muirapiranga e Cerejeira ou Mulateiro, que apresentem as seguintes características:

I. DENSIDADE DE MASSA: superior a 700 Kg/m³ a 15% de umidade;

II. TEOR DE UMIDADE DA MADEIRA: deve estar entre 12% a 15% na base seca;

III. TRABALHABILIDADE: fácil de trabalhar e lixar, que receba bem os acabamentos, assim como colas, encaixes e parafusos;

IV. USOS: que tenham indicação de uso para móveis, na literatura publicada sobre o assunto;

V. SECAGEM: devem ser secas em estufa até a umidade de 12% a 15% (com tolerância de +/-3%), ou ar livre nos municípios que não dispõem de câmaras de secagem, atendendo, no entanto, as orientações específicas desta técnica de secagem de madeira;

VI. QUALIDADE DAS PEÇAS UTILIZADAS: não devem apresentar defeitos como: nós, ataque de organismos xilófagos (furos, manchas, apodrecimentos), defeitos causados pela secagem (rachaduras, torcimentos, empenamentos, etc.), defeitos causados pelo processo de desdobramento (rachaduras);

VII. ACABAMENTO: em seladora com aplicação de 3 demãos, intercaladas por lixamentos;

VIII. ESPESSURA: (TOLERÂNCIA DE: +/- 1mm);

IX. TAMPOS: 15/18 mm; Fechamentos laterais e frontais (balcão e mesas): 15mm; Fechamentos laterais (armários): 10mm;

X. ACABAMENTO: Tampo em laminado fenólico melamínico texturizado com 15/18 mm de espessura, na cor branco;

XI. COLAGEM: aplicando cola de contato, de forma uniforme na superfície e da madeira e no verso do laminado; Deverá ser feito lixamento da madeira; Fechamentos laterais e frontais: com aplicação de seladora em três demãos intercaladas por lixamento;

XII. MDF: Tapos: MDF revestido laminado fenólico melamínico texturizado nas duas faces, na cor branco, esp. = 15/18mm; Portas: madeira ou MDF revestido por laminado fenólico melamínico texturizado nas duas faces, na cor branco, esp. = 15/18mm; Fechamento posterior: chapa dura 6 mm na cor branco; Fechamentos frontais e laterais: MDF revestido por laminado fenólico melamínico texturizado nas duas faces, na cor branco, esp. = 15/18mm).

22.2. Os detalhamentos específicos dos mobiliários citados neste edital deverão atender obrigatoriamente as especificações definidas nos Decretos citados no item 2.2 deste instrumento. Havendo conflito entre as especificações sempre prevalecerá o que foi definido no Decreto.

11. DO TERMO DE CONTRATO

11.1. Homologado o procedimento de credenciamento, o representante legal será convocado, em momento oportuno e observado o rodízio, para a assinatura do Termo de Contrato, conforme modelo constante no Anexo VI;

11.2. Caso o participante habilitado no credenciamento, devidamente convocado, deixar de assinar o Termo de Contrato no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da convocação, não tendo solicitado prorrogação de prazo com justificativa, a ANAC poderá convocar os subsequentes, na ordem de rodízio, para fazê-lo em igual prazo;

11.3. Por ocasião da assinatura do contrato, acaso os produtos não sejam de entrega imediata (ou seja, entrega superior a trinta dias da contratação), deverão ser juntados complementarmente os seguintes documentos:

11.3.1. **A documentação relativa à regularidade fiscal;**

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e Municipal, inclusive quanto à Dívida Ativa, do domicílio ou sede do licitante;

11.3.2. **A documentação relativa à qualificação técnica:**

a) Comprovação de aptidão para fabricação do mobiliário, mediante atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado;

11.3.3. **Documentos relativos Qualificação Econômico-Financeira**

a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social ou balanço de constituição para empresas com menos de 01 (um) exercício contábil, já exigível e apresentado na forma da lei (cópia autenticada), vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

I - O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

II - As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura e encerramento;

III - A boa situação financeira será avaliada pelos Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), maiores que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas abaixo:

LG=	Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo
SG=	Ativo Total
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo
LC=	Ativo Circulante
	Passivo Circulante

NOTA: A empresa que iniciar suas atividades no mesmo ano corrente fica obrigada de apresentar o balanço de abertura com a assinatura do representante legal da empresa, do técnico responsável pela contabilidade, e a evidência de terem sido transcritos no livro diário, e este, necessariamente, registrado no Departamento Nacional de Registro de Comércio - DNRC ou Junta Comercial ou órgão equivalente.

b) Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

12. DA DEFINIÇÃO DA CONTRATAÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1. A contratação dos mobiliários será feita de acordo com a necessidade definida pela Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia - SEICT, conforme solicitação dos Órgãos ou Entidades da Administração Pública;

12.2. As solicitações dos mobiliários pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública deverão vir acompanhadas de Projeto Básico aprovado, inclusive com indicação dos quantitativos necessários e da dotação orçamentária a fazer face às despesas. Cópia do Projeto Básico será encaminhada, antes das contratações, a todos os interessados que se credenciaram para a localidade onde será atendida a demanda, e a quem solicitar.

12.3. Nos termos do inciso II do Art. 95 da Lei nº 14.133/2021, é dispensável o termo de contrato (Anexo VI), facultada a substituição por instrumentos equivalentes (Nota de empenho de despesa e etc.), nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras;

12.4. O recebimento do mobiliário se efetivará após a verificação da qualidade e quantidade por meio de atestado de conformação técnica emitida por uma comissão composta por representantes da SEICT, ANAC e dos produtores moveleiros. Obedecendo a conformidade, a nota fiscal será atestada e encaminhada ao setor responsável, para fins de pagamento.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

13.1. Os pedidos de esclarecimentos e as impugnações ao presente Edital deverão ser efetuados por escrito, a qualquer tempo, antes da data de encerramento do período de credenciamento, endereçados ao Comitê Técnico e Jurídico da ANAC e SEICT, entregues pessoalmente no endereço Rua Rui Barbosa, 450 – Sala 2105 - Centro, Rio Branco - AC ou através do e-mail: comprasgovernamentaisacre@gmail.com;

13.2. Caberá ao Comitê Técnico e Jurídico analisar e decidir sobre a petição de esclarecimento ou impugnação no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

13.3. As decisões e/ou respostas serão encaminhadas no endereço fornecido pelo interessado ou e-mail informado no momento do pedido de esclarecimento e/ou impugnação;

13.4. O interessado poderá interpor recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da comunicação da decisão; e

13.5. Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e recursos não terão efeito suspensivo.

14. DA OBRIGAÇÃO DOS CREDENCIADOS

14.1. Fornecer o objeto deste Edital, em conformidade com as especificações mínimas descritas no Plano de Venda do mobiliário, (modelo constante no Anexo V), conforme o Decreto nº 2.586, de 13 de setembro de 2011, Decreto nº 2.659 de 23 de setembro de 2011, Decreto nº 2.762 de 10 de outubro de 2011, Decreto nº 3.787, de 12 de abril de 2012, Decreto nº 4.503, de 24 de agosto de 2012 e Decreto nº 4.647, de 17 de setembro de 2012;

14.2. **Não transferir a terceiros, por qualquer forma, mesmo que parcialmente, o objeto deste Edital de Credenciamento;**

14.3. Suportar, com exclusividade, as despesas relativas às entregas dos mobiliários tais como fretes e/ou transportes;

14.4. Tomar as providências necessárias para que sejam corrigidas possíveis falhas observadas durante a vigência do Contrato;

14.5. Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu quadro de pessoal necessário à execução dos serviços;

14.6. Responsabilizar-se, às suas próprias expensas, por todo o material necessário à fabricação do mobiliário;

14.7. Responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier causar ao Estado do Acre;

14.8. Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação exigidas;

14.9. Informar à ANAC sobre eventual alteração de sua razão social, de seu controle acionário ou de mudança de sua diretoria ou de seu Estatuto, enviando cópia da autenticidade da Certidão na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas;

14.10. Cumprir dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações assumidas por força deste edital.

15. DA OBRIGAÇÃO DA ANAC

15.1. Manter atualizado o cadastro de fornecedores de mobiliário destinado à Administração Pública do Estado do Acre, de acordo com especificações, mínimas, quantitativos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos;

15.2. Formular Chamamento Público de credenciamento, pelo menos 01 (uma) vez a cada ano;

- 15.3. Receber, organizar e analisar a documentação encaminhada pelos participantes;
- 15.4. Dirigir aos participantes comunicações, notificações e solicitações, podendo proceder e rever decisões e/ou encaminhá-las visando às agilidades necessárias ao credenciamento dos participantes;
- 15.5. Avaliar periodicamente as participantes quanto à disponibilização de infraestrutura para fabricação dos mobiliários;
- 15.6. Indicar membros efetivos e suplentes do Comitê Técnico e Jurídico de credenciamento;
- 15.7. Solicitar, se necessário, esclarecimentos complementares aos participantes durante o credenciamento;
- 15.8. Produzir relatório com base em pareceres elaborados por áreas técnicas, julgando os participantes aptos ou não ao credenciamento;
- 15.9. Suspender ou cancelar o credenciamento de credenciado que não mais atenda os requisitos exigíveis.

16. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA INDIRETA, FUNDOS ESPECIAIS E DEMAIS ENTIDADES CONTROLADAS DIRETA OU INDIRETAMENTE PELO ESTADO DO ACRE

- 16.1. Formalizar consulta sobre especificações e procedimentos à Secretaria de Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia – SEICT, considerando as alterações do Decreto nº 11.006, de 21 de fevereiro de 2022, introduzidas pelo Art. 3-A do Decreto nº 11.481, de 20 de maio de 2024, com a descrição dos produtos e serviços pretendidos e respectivos quantitativos;
- 16.2. Encaminhar a demanda para a Secretaria Estado de Indústria, Ciência e Tecnologia – SEICT que efetuará a distribuição entre as empresas credenciadas para a aquisição do mobiliário;
- 16.3. Recebida a distribuição da demanda, a convocação das empresas para contratação será realizada de forma simultânea e não excludente, respeitando a igualdade de oportunidade entre os credenciados;
- 16.4. Indicar servidor/funcionário, para exercer o acompanhamento, controle e a fiscalização da execução do contrato no âmbito da sua instituição;
- 16.5. Atestar as notas fiscais correspondentes à entrega dos mobiliários, encaminhando para pagamento;

17. DAS PENALIDADES PREVISTAS

- 17.1. As penalidades aplicadas em virtude de atos ilícitos cometidos pelos participantes do credenciamento serão a advertência, a multa, a suspensão e a Declaração de Inidoneidade, previstas na Lei nº 14.133/2021, nos termos do regulamento constante no Decreto Estadual nº 5.965, de 30 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o procedimento administrativo e a aplicação de sanções por ilícitos administrativos cometidos por fornecedores nas licitações, suas dispensas e inexigibilidades e nos contratos da Administração Pública, no âmbito do Estado do Acre;

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 18.1. É vedado o pagamento de sobretaxas de qualquer natureza deste credenciamento;
- 18.2. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata inabilitação do participante, ou a rescisão contratual, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis;
- 18.3. Uma vez incluído no processo de credenciamento, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada;
- 18.4. Na análise da documentação, a ANAC poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados;
- 18.5. A ANAC, no interesse da Administração, poderá adotar medidas saneadoras, durante o credenciamento, e relevar omissões e erros formais observadas na documentação, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura do processo de credenciamento, sendo possível a promoção de diligências junto aos participantes, destinadas a esclarecer a instrução do processo;
- 18.6. A divulgação deste Credenciamento por parte da ANAC não caracteriza qualquer expectativa de receitas financeiras por parte dos participantes, não cabendo ressarcimento de prejuízos econômicos alegados, pelo seu não credenciamento, ou pelo fato de a receita esperada, em caso de contratação, não atingir seus níveis pretendidos;
- 18.7. Sempre que houver solicitação de documentos, estes deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada por cartório, sendo possível, ainda, a autenticação de cópias pela ANAC;
- 18.8. Qualquer usuário poderá denunciar irregularidade na execução do objeto ou no faturamento;
- 18.9. Os casos omissos serão analisados e decididos pelo Comitê Técnico e Jurídico da SEICT e ANAC, instituído pela Portaria Conjunta nº 37/2011, publicada no Diário Oficial do Estado em 21 de outubro de 2011.

19. DO FORO

- 19.1. Fica eleito o foro da Comarca de Rio Branco, Estado do Acre, para conhecer e julgar quaisquer questões decorrentes deste Edital de Chamamento Público, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Rio Branco - AC, 09 de setembro de 2025.

Assurbanípal Barbary de Mesquita
Secretário de Estado da SEICT

Waleska Lima Bezerra
Diretora Presidente da ANAC



Documento assinado eletronicamente por **WALESKA LIMA BEZERRA, Diretor(a) Presidente**, em 09/09/2025, às 12:38, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



Documento assinado eletronicamente por **ASSURBANIPAL BARBARY DE MESQUITA, Secretário de Estado**, em 09/09/2025, às 12:55, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0017224966** e o código CRC **A96A8808**.

ANEXOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

1. ANEXO I

(REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO)

ILMA. SRA.
DIRETORA PRESIDENTE DA ANAC
WALESKA LIMA BEZERRA
REF. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

Prezada Senhora,

A pessoa jurídica _____, estabelecida na Rua _____, nº _____, CEP _____, cidade de _____, Estado do Acre, inscrita no CNPJ sob o número _____, por intermédio do seu representante legal o Sr. _____, RG nº _____, SSP/_____, CPF nº _____, natural de _____, estado civil _____, profissão _____, residente e domiciliado à Rua _____, em Rio Branco, Estado do Acre, conforme as Leis nº 2.441, de 29 de julho de 2011 e nº 2.571, de 13 de julho de 2012, no âmbito do Programa de Regionalização do Mobiliário da Administração Pública Direta e Indireta do Estado, vem requerer seu CREDENCIAMENTO, junto à ANAC, com vistas a posterior fornecimento de mobiliários destinados à Administração Pública do Estado do Acre.

Declaro estar de acordo com as normas previstas na Constituição Federal, na Lei nº 14.133/2021 e os Termos do Edital de Chamamento Público nº 001/2024, e me comprometo a fabricar e entregar no prazo todos os itens a que me proponho.

Em anexo, apresento os documentos, conforme solicitados no Edital de Chamamento Público nº 001/2024.

Local e data

Assinatura do interessado

2. ANEXO II

(DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO)

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

DECLARO que a _____, estabelecida na Rua _____, nº _____, CEP _____, cidade de _____, estado do Acre, inscrita no CNPJ sob o número _____, por intermédio do seu representante legal _____, RG nº _____, SSP/_____, CPF nº _____, natural de _____, estado civil _____, profissão _____, residente e domiciliado à Rua _____, em Rio Branco estado do Acre, cumpre plenamente os requisitos do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024, com base nas Leis nº 2.441, de 29 de julho de 2011 e nº 2.571, de 13 de julho de 2012, inclusive os requisitos de habilitação.

DECLARO, ainda, que os sócios e/ou dirigentes desta pessoa jurídica não ocupam cargo de direção na Agência de Negócios do Estado do Acre – ANAC/AC ou Secretaria de Indústria, Ciência e Tecnologia - SEICT.

Local e data

Assinatura do interessado

(PLANO DE PRODUÇÃO)

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

A pessoa jurídica....., estabelecida na Rua, cidade de....., inscrita no CNPJ sob nº, apresenta o seu PLANO DE PRODUÇÃO com a finalidade de disponibilizar infraestrutura produtiva para fabricação de mobiliários destinados a Administração Pública do Estado do Acre, visando atender o PLANO DE VENDA – ANEXO V, em conformidade com a TABELA DE PRODUTOS – Anexo I, deste Edital de Chamamento Público:

ORIENTAÇÕES E DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO

A proponente deverá elaborar em seu plano de produção, considerando no mínimo os seguintes capítulos:

a) Apresentação da empresa;

b) Estrutura física da empresa:

- Breve descrição sobre a localização e estrutura física atual da empresa;

c) Estrutura e prospecção de produção:

- Descrição da infraestrutura e pessoal atualmente disponível para produção, para atender ao seu Plano de Venda.

c.1.Máquinas e equipamentos utilizados na linha de produção:

Tipo de Máquina/Equipamento	Quantidade	Idade/Ano

No caso das **cooperativas**, considerar a unidade de produção dos cooperados, desde que estas unidades estejam regulares no âmbito da Cooperativa;

c.2. Equipe técnica da empresa (No caso das cooperativas, considerar a unidade de produção dos cooperados, desde que estas unidades estejam regulares no âmbito da Cooperativa);

c.2.1. Quantidade por setor: produção ____Administração/outros: ____.

c.2.2. Forma de contratação: Nº de efetivos ____; Nº de prestadores de serviços: ____; Nº de colaboradores: ____.

c.2.3. Total Geral: ____.

c.3. Qualificação da equipe técnica:

Nome do funcionário	Função	Forma de contratação (*)

No caso das **cooperativas**, considerar a unidade de produção dos cooperados, desde que estas unidades estejam regulares no âmbito da Cooperativa;

(*) Preencher de acordo como se deu a forma de contratação: efetivo, prestador de serviços e colaborador, podendo ainda a Pessoa Jurídica apresentar termo de compromisso com o referido profissional para efetivação de contratação futura, ou seja, quando do chamamento da Administração Pública para assinatura do contrato

c.4. Condições da Infraestrutura predial:

Unidade de produção	Área ocupada(m²)	Tipo de Construção	Condições de uso

c.4.1. Condições da infraestrutura energética

- Utiliza fontes de energia renovável: ____ (Descrever as características do sistema e data da instalação, caso se aplique);
- Apresentar documento que comprove o consumo de energia dos últimos 6 meses anteriores à data da apresentação da proposta.

d. Capacidade de produção e econômico-financeira:

Para fins de atribuir a capacidade de produção mensal da empresa, a mesma deverá informar a sua capacidade de produção em um mês para o item Carteira Universitária;

Apresentar a capacidade econômico-financeira, que deverá ser obtida na forma do § 4º, do artigo 69 da Lei 14.133/2021.

e. Relatório fotográfico:

Apresentação de relatório fotográfico dos equipamentos, das instalações físicas da fachada, da(s) unidades(s) produtivas e administrativas, bem como outras que for pertinentes à demonstração de sua estrutura produtiva.

f. Anexar o documento de responsabilidade técnica do profissional que o elaborou.

OBS: Este documento deverá ser assinado pelo(s) representante(s) legal(is) e Responsável Técnico, que poderá ser um profissional afim de qualquer das seguintes áreas: engenharia,

administração, economia, contabilidade, acompanhado também de documento de Responsabilidade Técnica do Conselho Regional ao qual é vinculado.

_____/_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do representante legal da empresa

Assinatura do responsável técnico

4. ANEXO IV
(DECLARAÇÃO DA REQUERENTE DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DE QUE NÃO FOI PENALIZADA)
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

A empresa _____, estabelecida na Rua _____, nº _____, CEP _____, cidade de _____, estado do Acre, inscrita no CNPJ sob o número _____, por intermédio do seu representante legal _____, RG nº _____, SSP/_____, CPF nº _____, natural de _____, estado civil _____, profissão _____, residente e domiciliado à Rua _____, em Rio Branco, Estado do Acre, DECLARA sob as penas da lei, o total cumprimento às determinações constantes do inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal/88, uma vez que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega, para qualquer trabalho, menores de quatorze anos, saldo na condição de aprendiz.

DECLARA, ainda, que não está impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública, em virtude das penalidades de Declaração de Inidoneidade ou Suspensão, imposta pela Administração de qualquer esfera governamental.

Local e data

Assinatura do interessado

5. ANEXO V
(PLANO DE VENDA)
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

Plano de Venda que faz a empresa e/ou responsável _____, estabelecida (o) na Rua....., cidade de....., inscrita no CNPJ e/ ou CPF _____, para fornecimento de Mobiliário da Administração Pública, conforme consta os Decretos nº Decreto nº 2.586, de 13 de setembro de 2011, Decreto nº 2.659 de 23 de setembro de 2011, Decreto nº 2.762 de 10 de outubro de 2011, Decreto nº 3.787, de 12 de abril de 2012, Decreto nº 4.503, de 24 de agosto de 2012 e Decreto nº 4.647, de 17 de setembro de 2012, decreto nº 5.156 e 5.157, de 30 de janeiro 2013, Decreto nº 5.631, de 12 de abril de 2013, Decreto nº 5.873, de 05 de junho de 2013 e Decreto nº 6.642, de 05 junho de 2015, que regulamentam a Lei nº 2.441, de 29 de julho de 2011, no que se refere à identificação, especificações técnicas e processo de produção;

Tabela 1: Município para credenciamento, especificações mínimas, capacidade de produção mensal, preço unitário e total do mobiliário, destinado à Administração Pública do Estado do Acre, conforme Edital de Chamamento Público nº 001/2024. Ressalta-se que o credenciado deve apresentar uma tabela para cada Município ao qual deseja se credenciar.

NOTA: Indicar todos os itens, por município, conforme consta na tabela 1, 2 e 3 do subitem 9.

MUNICÍPIO: (listar os itens individualmente para cada um dos 22 municípios os quais pretende se credenciar para fornecimento)

Nº DO ITEM	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
TOTAL			

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO:

NOME DO BANCO: _____
AGÊNCIA Nº: _____
CONTA CORRENTE Nº: _____

_____/_____, ____ de _____ de _____

6. ANEXO VI

ANEXO VI (MINUTA CONTRATUAL)

CONTRATO Nº. ____/202X.

MINUTA DE CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ACRE (OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA), POR INTERMÉDIO DA _____ E A PESSOA JURÍDICA _____, NA FORMA ABAIXO:

_____, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, por intermédio da _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, com sede na Rua _____, nº _____, Bairro _____, Município _____, neste ato representada por seu Secretário (ou Diretor) o Senhor _____, brasileiro, casado, _____, portador da cédula de identidade nº _____ e inscrito no CPF _____, domiciliado no endereço acima, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº _____ e Inscrição Estadual nº _____, com sede na Rua _____ nº _____, Bairro _____, Município _____, neste ato, representada pelo seu _____, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº _____ e CPF/MF nº _____, residente e domiciliado no Município _____, na Rua _____ nº _____, Bairro _____, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 001/2024 e com base na Lei Estadual nº 2.441, de 29 de julho de 2011, na Lei nº 14.133/2021, a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Proteção e Defesa do Consumidor e demais normas legais pertinentes, têm, entre si, justo e contratado o que se contém nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente **CONTRATO** tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de mobiliário, em conformidade com o _____, decorrente do Credenciamento nº _____.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pelo objeto deste **CONTRATO** o valor global de **R\$** _____, conforme proposta apresentada pela **CONTRATADA** observada o disposto na **CLÁUSULA TERCEIRA** deste Instrumento.

Parágrafo Primeiro: No valor ajustado no *caput* desta Cláusula estão incluídos todos os insumos e os tributos, inclusive contribuições fiscais e parafiscais, previdenciárias e encargos trabalhistas, bem como quaisquer outras despesas necessárias à execução deste **CONTRATO**.

Parágrafo Segundo: No ato do pagamento deverá ser comprovada a manutenção das condições iniciais de habilitação quanto à situação de regularidade da empresa, bem como o recolhimento do ICMS da diferença da alíquota interna e interestadual, quando for o caso.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

De vigência do Contrato: o presente Instrumento vigorará pelo prazo de _____, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O fornecimento do objeto deste **CONTRATO** deverá ser executado conforme solicitação do **CONTRATANTE**.

Parágrafo Único: Os fornecimentos deverão ser entregues no endereço especificado pelo **CONTRATANTE** no Município _____, situado _____, Bairro _____, na Unidade Administrativa denominada Divisão Administrativa.

CLÁUSULA QUINTA – FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente, até 30 (trinta) dias após o adimplemento das obrigações, mediante apresentação da Nota Fiscal discriminada de acordo com a Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento, que deverá ocorrer, após conferência de quantidade e qualidade dos materiais e atesto por Gestor a ser designado pelo Órgão indicado no subitem 1.1 conforme o estabelecido no Edital.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além de outras obrigações estipuladas neste Instrumento ou estabelecidas em lei, particularmente na Lei nº 14.133/2021, constituem obrigações da **CONTRATADA**:

I. Designar 1 (um) representante para figurar como responsável por este **CONTRATO**;

II. Responsabilizar-se pela autenticidade do material.

III. Observar, durante a execução do **CONTRATO**, o fiel cumprimento das pertinentes leis federais, estaduais e municipais vigentes ou que venham a vigor, sendo a única responsável pelas infrações que venham a ser cometidas, ficando, desde já, convencionado que ao **CONTRATANTE** poderá descontar de qualquer crédito da **CONTRATADA** a importância correspondente a eventuais pagamentos desta natureza que ao **CONTRATANTE** venha efetuar por imposição legal;

IV. Responsabilizar-se pelo ressarcimento de quaisquer danos ou prejuízos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de execução do **CONTRATO**, bastando, para tanto, comunicação por escrito;

V. Comprovar, sempre que solicitado pelo **CONTRATANTE**, a regularidade de situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (CRF) e a Previdência Social (CND) e as exigências do **CONTRATO**;

VI. Manter, durante a vigência deste **CONTRATO**, todas as condições exigidas na ocasião da contratação (habilitação e proposta).

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O **CONTRATANTE** obriga-se a cumprir as obrigações dispostas no Edital a ele atinente, e ainda:

I. Proporcionar as facilidades para que a **CONTRATADA** possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições;

II. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor e efetuar o pagamento nas condições pactuadas;

III. Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas nos materiais fornecidos, para imediata substituição;

IV. Verificar a regularidade das condições de habilitação da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA OITAVA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO E DIREITOS

Este **CONTRATO** obrigará e disciplinará os contratantes e seus sucessores, não podendo nenhum deles ceder ou transferir o **CONTRATO** ou quaisquer direitos dele decorrentes.

Parágrafo Único: É vedada a cessão de qualquer crédito decorrente do presente **CONTRATO** e de todo e qualquer título de crédito, emitido em razão do mesmo, que conterà, necessariamente, a cláusula “Não à Ordem”, retirando-lhe o caráter de circulabilidade, eximindo-se o **CONTRATANTE**, de todo e qualquer pagamento ou obrigação a terceiros, por títulos colocados em cobrança, desconto, caução ou outra modalidade de circulação ou garantia, inclusive quanto aos direitos emergentes do presente **CONTRATO** e, em hipótese alguma, o **CONTRATANTE** aceitará tais títulos, os quais serão devolvidos, imediatamente, à pessoa jurídica ou física que os houver apresentado.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES

As penalidades aplicadas em virtude de atos ilícitos cometidos pelos participantes do credenciamento serão a advertência, a multa, a suspensão e a declaração de inidoneidade, previstas na Lei nº 14.133/2021, nos termos do regulamento constante no Decreto Estadual nº 5.965, de 30 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o procedimento administrativo e a aplicação de sanções por ilícitos administrativos cometidos por fornecedores nas licitações, suas dispensas e inexigibilidades e nos contratos da Administração Pública, no âmbito do Estado do Acre;

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

O presente **CONTRATO** poderá ser rescindido:

I. Por ato unilateral e escrito pelo **CONTRATANTE**, nas hipóteses previstas nos incisos I a V e VIII do artigo 137 da Lei nº 14.133/2021, com a devida motivação, assegurado o contraditório, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior;

II. Por acordo entre as partes, mediante autorização da autoridade competente, reduzido a termo, e desde que haja conveniência para o **CONTRATANTE**;

III. Por via judicial, nos termos da legislação.

Parágrafo Primeiro: Rescindido o **CONTRATO** nos termos dos casos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021, além de responder por perdas e danos decorrentes do **CONTRATO**, a **CONTRATADA** obriga-se ao pagamento de multa correspondente a até 10% (dez por cento) do valor total global atualizado deste **CONTRATO**, considerada dívida líquida e certa, autorizando o **CONTRATANTE** a aplicar o disposto no artigo 139, incisos I a IV, da Lei nº 14.133/2021, no que couber.

Parágrafo Segundo: Em caso de rescisão pelos motivos previstos nos incisos VIII do caput, § 2º, I a V e V do caput do artigo 137 da Lei nº 14.133/2021, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos que comprovadamente houver sofrido, tendo ainda o direito, se for o caso, aos pagamentos devidos pela execução do **CONTRATO** até a data da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – ÔNUS FISCAIS

Constitui, também, obrigação da **CONTRATADA** o pagamento de todos os tributos, inclusive contribuições previdenciárias que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre este **CONTRATO** ou seu objeto, podendo o **CONTRATANTE**, a qualquer momento, exigir da **CONTRATADA** a comprovação de sua regularidade. Fica, desde logo, convencionado que o **CONTRATANTE** poderá descontar, de qualquer crédito da **CONTRATADA** a importância correspondente a eventuais pagamentos desta natureza, que venha a efetuar por imposição legal.

Parágrafo Único: Quando for devido o pagamento da diferença de ICMS entre a alíquota interna e interestadual, e por qualquer motivo a **CONTRATADA** não apresentar o comprovante no ato da liquidação financeira do contrato, fica convencionado que o **CONTRATANTE** realizará às expensas do valor contratado e na qualidade de substituto tributário o recolhimento do valor diferencial do ICMS devido.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Este **CONTRATO** representa todo o acordo entre as partes com relação ao objeto nele previsto. Qualquer ajuste complementar que crie ou altere direitos e obrigações há de ser efetuado por escrito e assinado pelos representantes de ambas as partes.

Parágrafo Primeiro: Integram o presente **CONTRATO O PROJETO BÁSICO** e a **PROPOSTA** apresentada pela **CONTRATADA**.

Parágrafo Segundo: A omissão ou tolerância quanto à exigência do estrito cumprimento das obrigações contratuais ou ao exercício da prerrogativa decorrente do **CONTRATO** não constituirá renúncia ou novação nem impedirá a parte de exercer seu direito a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO

A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e a publicação do extrato do presente contrato no Diário Oficial do Estado será providenciada no prazo de 10 (dez) dias úteis contados da data de sua assinatura ou de seus aditamentos, conforme previsto no artigo 259 do Decreto Estadual nº 11.363, de 22 de novembro de 2023, nos termos do artigo 94 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Todas as despesas decorrentes do objeto da presente contratação correrão à conta dos recursos consignados na Unidade Orçamentária:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO AMPARO NORMATIVO E DOS CASOS OMISSOS

A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos, serão regulados pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e das disposições do direito privado, na forma do artigo 89, da Lei nº. 14.133/2021, combinado com o inciso III, do caput do artigo 92, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

O foro do presente contrato será o da Comarca de Rio Branco, Capital do Estado do Acre, excluído qualquer outro. E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, lavra-se o presente termo com 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Rio Branco-AC, ____ de _____ de _____.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ CPF: _____
NOME: _____ CPF: _____